



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - PDI**

2020 - 2024



SUMÁRIO

I. A APRESENTAÇÃO	6
II. DADOS DA MANTENEDORA	8
1. Identificação	8
2. Principal Dirigente	8
III. DA MANTIDA	9
1. Perfil Institucional.....	9
1.1. Identificação.....	9
1.2. Dirigente Principal	9
1.3. Histórico e Inserção Regional	9
1.4. Área de Atuação.....	12
1.4.1. Graduação.....	12
2. Desenvolvimento Institucional	12
2.1. Missão	12
2.2. Visão.....	12
2.3. Valores	13
2.4. Objetivos e Metas Institucionais na vigência do PDI	13
3. Projeto Político-Pedagógico Institucional	17
3.1. Política para o Ensino	17
3.1.1. Graduação.....	18
3.1.2. Atividades articuladas ao ensino de Graduação	19
3.1.2.1. Estágio	19
3.1.2.2. Prática profissional	20
3.1.2.3. Atividades complementares.....	20
3.1.2.4. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.....	21
3.1.3. Política para a Extensão	22
3.1.4. Política para Iniciação Científica	23
3.2. Política para Pós-graduação	24
3.3. Política para Educação a Distância (EaD).....	24
3.4. Política de aquisição, expansão e atualização do acervo.....	26
3.5. Política para a Gestão Acadêmica e Administrativa.....	27
3.6. Política de Valorização dos Direitos Humanos.....	28
3.6.1. Diversidade	28
3.6.2. Produção artística e do patrimônio cultural	28
3.6.3. Política para Educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	29
3.6.4. Política para Meio Ambiente.....	30



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ

3.6.5.	Política para Educação Inclusiva, Acessibilidade e Atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais.....	30
3.7.	Política de Responsabilidade Social e desenvolvimento econômico	32
3.8.	Política para a Informática e Tecnologia	34
3.9.	Política para Avaliação Institucional	35
4.	Planejamento da Organização Didático Pedagógica da FACESP.....	35
4.1.	Plano de Expansão.....	36
4.2.	Cronograma de implantação de novos cursos	37
4.2.1.	Graduação: Licenciatura – Bacharelado - Tecnológico	37
4.2.2.	Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	37
4.3.	Diretrizes Pedagógicas	38
4.3.1.	Perfil esperado dos egressos.....	38
4.3.2.	Seleção de conteúdos	40
4.3.3.	Princípios metodológicos	40
4.3.4.	Princípios pedagógicos que orientam a ação educativa da IES.....	41
4.3.5.	Processos de avaliação do ensino e aprendizagem.....	42
4.3.6.	Atividades de Prática Profissional	43
4.3.7.	Atividades Complementares	44
4.3.8.	Projeto Integrador.....	48
4.3.9.	Estágios	49
4.3.10.	Programas de Extensão	50
4.3.11.	Programas de Iniciação Científica	51
4.4.	Práticas inovadoras no ensino e aprendizagem	51
4.5.	Avanços tecnológicos.....	52
4.6.	Planejamento da Autoavaliação Institucional	53
4.6.1.	Projeto de Autoavaliação Institucional.....	54
4.6.2.	Participação da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação Institucional	56
4.6.3.	Previsão de análise e divulgação dos resultados da Autoavaliação Institucional	57
5.	Planejamento da Organização de Gestão de Pessoas	59
5.1.	Corpo docente.....	59
5.1.1.	Perfil do Corpo Docente	59
5.1.2.	Critérios de Seleção e Contratação	59
5.1.3.	Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro ..	60
5.1.4.	Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.....	60
5.1.5.	Política de Qualificação para o Corpo Docente	61
5.1.6.	Plano de Carreira, Cargos e Salários	62
5.1.7.	Cronograma e plano de expansão do corpo docente	62



5.2. Corpo de Tutores	62
5.2.1. Perfil do Corpo de Tutores	62
5.2.2. Critérios de Seleção e Contratação	63
5.2.3. Procedimentos para substituição eventual dos tutores do quadro	64
5.2.4. Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho dos tutores.....	64
5.2.5. Política de Qualificação para o Corpo de tutores	65
5.2.6. Plano de Carreira	66
5.2.7. Cronograma e plano de expansão do corpo de Tutores	67
5.1. Corpo técnico e administrativo	68
5.1.1. Política de Qualificação para o Corpo técnico e administrativo	68
5.1.2. Critérios de Seleção e Contratação	69
5.1.3. Plano de Carreira, Cargos e Salários	69
5.2. Corpo discente	70
5.2.1. Política de atendimento aos discentes	70
5.2.2. Formas de Acesso e Seleção e Permanência	70
5.2.3. Políticas e Programas de apoio ao Corpo discente.....	71
5.2.3.1. Nivelamento	71
5.2.3.2. Atendimento psicopedagógico.....	72
5.2.3.3. Monitoria	72
5.2.3.4. Apoio Financeiro (Bolsas).....	73
5.2.3.5. Apoio à produção discente e à participação em eventos e intercâmbio	73
5.2.3.6. Acompanhamento ao Egresso	74
5.2.3.7. Organização estudantil	75
6. Planejamento da Organização Administrativa	75
6.1. Estrutura organizacional e suas instâncias de decisão	75
6.2. Órgãos colegiados: competências e composição	76
6.3. Órgãos de apoio às atividades acadêmico-administrativas	78
6.4. Organograma institucional e acadêmico	78
6.5. Autonomia da IES em relação à mantenedora	79
6.6. Comissão Própria de Avaliação – CPA	79
6.7. Projeto de acervo acadêmico em meio digital	79
7. Planejamento da Infraestrutura	81
7.1. Infraestrutura física	81
7.1.1. Instalações Administrativas	81
7.1.2. Salas para o Apoio Técnico-pedagógico-administrativo.....	83
7.1.3. Instalações para Docentes e Salas de Reuniões.....	84
7.1.4. Instalações para Docentes em Tempo Integral.....	84
7.1.5. Instalações para Gabinetes de Trabalho para Professores.....	84



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ

7.1.6.	Salas de Aula.....	84
7.1.7.	Instalações para a Coordenação de Cursos e NEaD.....	85
7.1.8.	Outras Instalações	85
7.1.9.	Plano de expansão da infraestrutura física.....	86
7.2.	Infraestrutura física e instalações acadêmicas	86
7.2.1.	Biblioteca	86
7.2.1.1.	Acervo físico	87
7.2.1.1.1.	Acervo virtual.....	88
7.2.1.2.	Formas de atualização e expansão do acervo.....	88
7.2.1.3.	Serviços oferecidos pela biblioteca	89
7.2.1.4.	Horário de Funcionamento	89
7.2.1.5.	Pessoal Técnico-Administrativo	89
7.2.2.	Laboratórios	90
7.2.2.1.	Laboratórios existentes.....	92
7.2.3.	Meios de Comunicação Institucional.....	92
7.2.4.	Inovações Tecnológicas Significativas	93
8.	Educação a Distância	94
8.1.	Estudo para implantação de Polo EaD	94
8.2.	Abrangência geográfica	95
8.3.	Relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI	95
8.4.	Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal	95
8.5.	Descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos	96
8.6.	Plano de expansão e atualização de equipamentos	97
8.7.	Sistema de controle de produção e distribuição de material didático.	98
8.8.	Recursos de tecnologias de informação e comunicação	99
9.	Planejamento dos Aspectos Financeiros e Orçamentários	99
9.1.	Estratégia de gestão econômico-financeira	99
9.1.1.	Formas de gestão financeira existentes/previstas	99
9.1.2.	Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.	101
9.1.3.	Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.	102
9.1.4.	Plano de investimentos na vigência do PDI.....	104
IV.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
V.	REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA	106

I. A APRESENTAÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, foi desenvolvido a partir da análise do PDI anterior que, por sua vez, demonstrou ser um ótimo documento norteador das ações da FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ – FACESP, naquele período, mas ao mesmo tempo insipiente em alguns aspectos, dos quais o grupo responsável pela elaboração deste documento, juntamente com a CPA, teve total atenção para a redefinição efetiva da organização acadêmica da Instituição, o perfil do seu corpo docente, do corpo técnico-administrativo e o perfil do aluno Faculdade.

O documento define a organização administrativa da Instituição e explica seu sistema de autoavaliação institucional, além de apresentar as principais políticas institucionais que organizam o ensino, a gestão e os compromissos com a Responsabilidade Social, a infraestrutura física e acadêmica, bem como os aspectos de ordem econômico-financeira, que são a base para o planejamento e replanejamento das ações.

Há, também, o cronograma de previsão de implantação de cursos e o credenciamento na modalidade EaD, os novos programas de pós-graduação lato sensu e a oferta de 40% da carga horária dos cursos oferecidos, na modalidade a distância, o que trará para a Faculdade uma nova dinâmica, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Para o atendimento de todas as inovações, a FACESP contratará profissionais especializados de modo a promover tais mudanças, com a mesma qualidade que tem oferecido seus serviços educacionais até hoje e que, tem trazido para a Instituição, para a cidade e para a região, excelentes resultados.

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ - FACESP, presa pelo cumprimento de toda a legislação referente ao Ensino Superior que são emanadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, assim, implantou políticas específicas para Direitos Humanos de acordo com a Resolução CNE/CP N° 1, de 30 de maio de 2012, não esquecendo do cumprimento da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, além da oferta da disciplina de Libras.

Estão apresentadas neste PDI as políticas específicas para atividades de Iniciação Científica, Extensão, Monitoria e para as atividades articuladas ao ensino como Estágio, Projeto Integrador, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares. Bem como as políticas para a Educação a Distância – EaD que é o objetivo da FACESP para os próximos 5 (cinco) anos.



Políticas de Educação Inclusiva, Responsabilidade Social e Ambiental, em cumprimento ao Decreto nº 4.281/2002 e à Resolução CNE/CP nº2/2012 também fazem parte do item “2. Projeto Político-pedagógico Institucional” neste PDI.

Sobre a infraestrutura física, além das metas descritas com suas respectivas ações e prazos para cumprimento, há uma política para manutenção e conservação, bem como políticas específicas para a biblioteca (expansão, atualização do acervo) e aquisição de biblioteca virtual, igualmente declarada em item específico. Da mesma forma a declaração dos ambientes promotores de situações de vivência das práticas laboratoriais.

Todo o campus da FACESP está devidamente preparado para o recebimento de pessoas com necessidades especiais, principalmente no que se refere às instalações físicas.

O documento é finalizado com os demonstrativos de sua capacidade e sustentabilidade financeira.

Ressalve-se, também, que as atividades extra acadêmicas, administrativas e financeiras são operacionalizadas por intermédio da instituição mantedora da FACESP, ACADEMIA DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ LTDA.

As alterações e atualizações periódicas deste PDI terão por base o processo de avaliação institucional, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) institucional, que integra a administração superior. Caberá aos dirigentes da FACESP, aos coordenadores de cursos e aos professores, alunos e pessoal de apoio técnico-administrativo implementar este PDI, atentos aos cenários internos e externos, a fim de promover as mudanças necessárias, em momento certo e em condições adequadas, com vista à melhoria contínua das condições de oferta de ensino.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) resume as expectativas da direção da FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ - FACESP a partir de um trabalho voltado para a consolidação de suas ideias para alavancagem do desenvolvimento regional.



II. DADOS DA MANTENEDORA

1. Identificação

Nome:	ACADEMIA DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ LTDA						
CNPJ:	16.466.684/0001-51						
End:	Travessa Adail Coelho Maia			Nº:	810		
Bairro:	Bairro Universitário	Cidade:	São João do Piauí	CEP:	64.760-000	UF:	PI
Fone:	(89) 3483-1902						
Site:	www.facesp-pi.com.br						
E-mail:	facespfaculdade@hotmail.com						

2. Principal Dirigente

Nome:	Dileide Rodrigues Soares Costa					
Cargo:	Diretora Geral					
End.:	Rua Luzia Moura	Nº:	S/N	Bairro:	Parque de Exposição	
Cidade:	São João do Piauí		CEP:	64760-000	UF:	PI
Fone:	(89) 99407-9682		Fax:			
E-mail:	dileide1@yahoo.com.br					

Nome:	Jose daniel Neto					
Cargo:	Diretor Administrativo					
End.:	Rua Luzia Moura	Nº:	S/N	Bairro:	Parque de Exposição	
Cidade:	São João do Piauí		CEP:	64760-000	UF:	PI
Fone:	(86) 99487-7763		Fax:			
E-mail:	daniel-sjpi@hotmail.com					

III. DA MANTIDA

1. Perfil Institucional

1.1. Identificação

Nome:	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ - FACESP				
End:	Travessa Adail Coelho Maia	Nº:	810	CEP:	64.760-000
Bairro:	Bairro Universitário	Cidade:	São João do Piauí	UF:	PI
Fone:	(89) 3483-1902				
Site:	www.facesp-pi.com.br				
E-mail:	facespfaculdade@hotmail.com				

1.2. Dirigente Principal

Nome:	Dileide Rodrigues Soares Costa				
Cargo:	Diretora Geral				
End.:	Rua Luzia Moura	Nº:	S/N	Bairro:	Parque de Exposição
Cidade:	São João do Piauí	CEP:	64760-000	UF:	PI
Fone:	(89) 99407-9682	Fax:			
E-mail:	dileide1@yahoo.com.br				

Nome:	Jose daniel Neto				
Cargo:	Diretor Administrativo				
End.:	Rua Luzia Moura	Nº:	S/N	Bairro:	Parque de Exposição
Cidade:	São João do Piauí	CEP:	64760-000	UF:	PI
Fone:	(86) 99487-7763	Fax:			
E-mail:	daniel-sjpi@hotmail.com				

1.3. Histórico e Inserção Regional

A Academia de Educação Sul do Piauí LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.466.684/0001-51, entidade mantenedora da Faculdade de Educação Sul do Piauí - FACESP, foi criada em 26 de junho 2012, pelos Sócios José Daniel Neto e Edmilson Nascimento Silva, na Cidade de São João do Piauí.

O projeto da Academia de Educação Sul do Piauí LTDA, tem como objetivo o fortalecimento do sistema educacional do Município de São João do Piauí, desde a educação infantil até a educação superior.

Para isso, a Academia de Educação Sul do Piauí LTDA, iniciou seus trabalhos educacionais, no ano de 2014, credenciando primeiramente o Centro Educacional Sul do Piauí -

CESP, que oferta as três etapas da educação básica, e no de 2015, a Escola Técnica CESP, com os cursos de Enfermagem e Segurança no Trabalho.

Em março de 2013, a Academia de Educação Sul do Piauí LTDA, protocolou junto ao Ministério da Educação, os processos de Credenciamento e autorização dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Administração da Faculdade de Educação Sul do Piauí - FACESP.

No ano de 2014, especificamente em abril, FACESP recebeu a primeira comissão de avaliação in loco do INEP, obtendo ao final da visita o conceito 3 para o Credenciamento da IES.

Em setembro de 2015, a Faculdade de Educação Sul do Piauí – FACESP, recebeu a segunda visita da comissão de avaliação in loco do INEP, para autorização do curso de Bacharelado em Administração, tendo ao final da avaliação o conceito 3.

Dessa forma fica criada então, a Faculdade de Educação Sul do Piauí – FACESP e em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FACESP apresenta de forma clara e objetiva a relevância que esta instituição tem no Desenvolvimento Educacional do município, bem como, suas contribuições econômico-social e cultural para o desenvolvimento da Mesorregião do Sudeste Piauiense e a Microrregião do Alto Médio Canindé.

A criação da Faculdade de Educação Sul do Piauí – FACESP, caracteriza-se como uma instituição privada com fins lucrativos. A FACESP considera que a educação superior tem um papel relevante nas transformações de natureza científica e técnica que afetam diretamente o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região onde está inserida bem como do país.

A Faculdade de Educação Sul do Piauí (FACESP) insere-se na realidade do Estado do Piauí que tem uma área de 251.576 Km² e uma população de 3.273.778 habitantes (IBGE 2019), localiza-se no lado oeste da Região Nordeste, limita-se ao norte com o oceano atlântico, ao sul com os Estados da Bahia e Tocantins, a leste com o Ceará e Pernambuco e a oeste com o Maranhão. O Estado do Piauí ocupa uma posição estratégica entre o Nordeste e Norte do País, numa área de transição conhecida como Meio Norte.

A vegetação, com predominância na região sul e sudoeste, é representada pelos cerrados, ao centro se acentua uma vegetação indefinida de cerrados e caatinga, bem como outros tipos sujeitos a períodos de chuvas e estiagem. No leste e sudeste a incidência maior de vegetação é do tipo caatinga. Ao Norte predomina, principalmente na margem do rio Parnaíba, a vegetação de palmeiras, representada, em maior número, pelo babaçu.

O clima é quente e úmido nas regiões norte, sul e sudoeste e semiárido no leste, centro-sul e sudeste. O clima do Estado é definido por duas estações: o período chuvoso, que se inicia no sul no mês de novembro estendendo-se até março, no centro e norte, as chuvas acontecem em dezembro prolongando-se até o mês de abril, isto tendo como parâmetros os períodos normais de chuva.

O período de verão ou de seca acontece de abril a novembro, sendo em maior intensidade nas regiões sul, sudeste e sudoeste do Estado.

O principal setor econômico do Piauí é o de serviços, que responde por 73,54% de seu Produto Interno Bruto (PIB), estimado em 39,148 bilhões de reais. Entre os produtos agrícolas destacam-se a soja, o milho, o arroz, o feijão e o algodão. A produtividade agrícola é uma das mais altas do país. Na safra 2019, a área plantada dos principais produtos atingiu cerca de 925.290 hectares. As maiores produções são as de soja (819.258t), milho (1,84 milhões de toneladas) e arroz (78,47mil toneladas). O Estado também possui grande quantidade de minerais – como: cobre, calcário, cristais de rocha, talco, fosfato, diamante, enxofre, manganês, argilas nobres, cerâmica vermelha, granito e mármore – e fontes de águas minerais em várias áreas do território. O setor mineral tende a ganhar cada vez mais destaque com a implantação da Nova Ferrovia Transnordestina, cujas obras estão em execução.

O Piauí apresenta uma densidade demográfica de 13,01 habitantes / Km² (IBGE 2019) e um crescimento demográfico de 9,18% em sua população, no período 2.000 a 2.010 (IBGE, 2010). Os números da PNAD 2008 mostram que 69,2% dos domicílios piauienses têm acesso à rede de água, 59,5% têm acesso à rede de esgoto e que 56,2% são atendidos por coleta de lixo.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Piauí é de 0,647, considerando que no Brasil o IDH é de 0,761 (PNUD 2019). Vale ressaltar que algumas cidades como Teresina, apresenta um IDH bastante elevado 0,751 (PNUD 2019) quando comparado com outras cidades do Estado.

É neste Estado, descrito com características tão particulares e marcantes, que a FACESP demonstrou seu comprometimento com a Educação Superior, ao oferecer a partir de seu credenciamento, os cursos de Administração e Pedagogia que tiveram suas atividades iniciadas em 2018, considerando e, portanto, embasados no Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado, proposto pelo governo, se compromete com a implantação de uma política econômica para a geração de emprego e renda.

Com isso, foi possível vislumbrar a oportunidade no mercado de trabalho local e regional para os egressos dos cursos oferecidos pela FACESP. O Estado do Piauí, nos últimos anos, tem experimentado grande crescimento o que gera desenvolvimento produtivo dos cerrados piauienses, onde a produção agrícola tem atraído produtores das regiões centro-oeste e sul do Brasil, oriundos, principalmente, dos Estados de Goiás, do Mato Grosso, do Paraná e do Rio Grande do Sul e, com eles, seus familiares, muitos destes, desejosos de desenvolvimento de estudos técnicos e científicos que só instituições de ensino superior como a Faculdade de Educação Sul do Piauí pode oferecer.

Na Região sul do Piauí, onde se insere a cidade de São João do Piauí, talvez mais do que em qualquer outra região, há grande carência de profissionais formados em cursos superiores,

soma-se à necessidade de profissionais formados e qualificados, identificados e comprometidos com a região, apresentando-se, portanto, oportunidade estratégica de inovação. A criação de cursos superiores, com formação ampla e integradora, na FACESP, vem colaborar com o Estado e com a comunidade, tanto pela sua condição de Faculdade, como pela condição de importante instrumento promotor de novos conhecimentos e saberes articulados com o processo de desenvolvimento e integração regional.

1.4. Área de Atuação

A Faculdade de Educação Sul do Piauí - FACESP se propõe a atuar na oferta do ensino superior nas modalidades presencial e a distância, oferecendo graduação e pós-graduação lato sensu com as áreas do conhecimento definidas pela classificação internacional EUROSTAT, UNESCO e OCDE.

Inicialmente a FACESP implantou os cursos de Pedagogia – área de Educação e Administração – área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, na modalidade presencial, mas pretende oferecer outros cursos de graduação e pós graduação, inclusive na modalidade a distância, cujo credenciamento está programado para 2021.

1.4.1. Graduação

Os cursos de graduação oferecidos atualmente pela FACESP, estão declarados no quadro a seguir:

Bacharelado e Licenciatura

Nome do curso	Turmas no curso	Período			
		Matutino	Vespertino	Noturno	Integral
Área I - Ciências Sociais, Negócios e Direito					
Administração				33	
Área II - Educação					
Pedagogia				125	
Total					

2. Desenvolvimento Institucional

2.1. Missão

A FACESP tem por missão:

"A Promoção de competências e habilidades humanas necessárias as demandas do mercado de trabalho e mundo social."

2.2. Visão

A FACESP tem como visão:

“Ser reconhecida como Instituição de Ensino Superior de excelência no ensino presencial e a distância, oferecendo atendimento voltado para o aperfeiçoamento e qualidade em todos os serviços prestados.”

2.3. Valores

A FACESP definiu como valores:

- integração, cooperação e solidariedade na forma de trabalho;
- tratamento das diferenças culturais, filosóficas, políticas, religiosas, de gênero, promovendo a convivência e inibindo qualquer tipo de preconceito;
- transparência, honestidade e clareza no cumprimento dos deveres profissionais;
- zelo pelo patrimônio e bom uso dos recursos institucionais;
- competência profissional, caracterizada também pela agilidade e pela flexibilidade diante de especificidades e de novas situações;
- exercício da criatividade, na busca pela inovação e no interesse pela interdisciplinaridade;
- cultivo dos valores humanísticos, do espírito de reflexão e crítica, e de uma visão positiva de futuro.

2.4. Objetivos e Metas Institucionais na vigência do PDI

Os objetivos institucionais do PDI, representam as intenções de realização de ações para o presente e o futuro que a FACESP busca atingir. Para dar suporte ao alcance dos objetivos institucionais, metas e indicadores de qualidade, foram definidas ações que estão descritas em dimensões que refletem as funções da educação superior e a viabilidade do cumprimento da Missão da FACESP durante a vigência deste PDI (2020 – 2024).

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Credenciamento da Faculdade de Educação Sul do Piauí - FACESP na modalidade a distância	Implantação da FACESP na modalidade a distância no prazo de até dois anos	Elaborar este PDI, em conjunto com a equipe acadêmica da FACESP, para atendimento às exigências legais e estabelecer o plano de desenvolvimento para os próximos 5 anos.	2020
		Preparar toda documentação exigida para o protocolo de credenciamento na modalidade EaD.	2020
		Promover a adequação das instalações físicas necessária.	2020
		Preparar as equipes de trabalhos para que possam desenvolver a documentação e os Projetos de cursos.	2020
		Promover a atualização da Plataforma existente para oferta em EaD	2020
		Protocolar o pedido de credenciamento da FACESP no sistema e-MEC e cumprir todos processos referentes ao trâmite	2021
	Autorização de 2 (dois) curso na modalidade EaD	Protocolar o pedido de autorização dos cursos de Pedagogia e Administração no sistema e-MEC e cumprir todos processos referentes ao trâmite	2021
		Elaborar o PPC de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Administração	2020/2021

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	Implantar 100% do PDI no próximo Quinquênio (2020-2024)	Divulgar a Missão da FACESP, destacando-a em todos os seus documentos, disponibilizando cartazes nas áreas comuns e nos instrumentos de propaganda da Faculdade.	Permanente
		Implementar as Políticas de Ensino, Iniciação Científica e Extensão, em sua totalidade.	
	Implantar 2 cursos de graduação sendo: 1 Licenciatura e 1 Tecnológico	Elaboração de PPC de acordo com as DCNs de cada curso e os Padrões de Qualidade do MEC	2020 - 2024
		Protocolar os PPCs no sistema e-MEC e recolher as devidas taxas	2021 - 2024
		Contratação de coordenadores com formação e titulação adequadas a cada curso e em regime de trabalho que atenda às necessidades e as exigências	2021 - 2024
		Contratação de corpo docente com formação e titulação adequadas para a ministração de aulas, sendo preferencialmente, mestres e doutores.	2021 - 2024
		Disponibilização de plataforma AVA e Biblioteca Virtual	Permanente
		Estudo, planejamento e implantação de polos de apoio presencial para a oferta dos cursos na modalidade EaD, conforme cronograma de implantação.	2021 - 2024
	Implantar 13 cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Contratação de docentes com formação e titulação adequadas a cada curso	2021
		Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Programas planejados	
Disponibilização dos programas na Plataforma AVA			
Iniciar a Comunicação com a Sociedade	Utilizar 100% dos meios de comunicação interna para alcançar toda a comunidade acadêmica e a comunidade externa	Integrar as ações na área de comunicação	Permanente
		Ampliar o acesso ao Portal da FACESP a fim de que seja o meio de comunicação mais agil entre a IES e os alunos	
	Organizar programas de extensão de forma a atingir 10% da carga horária de cada curso.	Insentivar o NDE em promover a extensão	
		Insentivar o corpo docente na participação dos Programas de extensão	
		Insentivar o corpo discente na participação dos Programas de extensão	

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Consolidar as práticas de gestão de Pessoas	Efetivar 100% dos planos de carreira	Iniciar a implantação dos planos de carreira	Permanente
		Qualificar continuamente todo quadro de pessoal	
		Manter um clima organizacional harmonioso	
	Qualificar continuamente o quadro de pessoal	Promover Encontros de capacitação pedagógica semestralmente	
		Oferecer bolsas de estudo para colaboradores nos cursos ofertados pela Instituição	
		Oferecer apoio à participação dos colaboradores em cursos ou eventos externos à instituição	
Manter a estrutura física de ensino da FACESP em condições de atendimento	Adequar continuamente todos os ambientes de atendimento aos alunos, biblioteca, laboratórios e ambientes administrativos de apoio ao ensino	Instituir procedimentos de aquisição, manutenção, revisão e atualização das instalações físicas e virtuais	Permanente
		Promover atualizações de acervo anualmente, de acordo com a Política específica	
		Expandir acervo de acordo com a implementação de novos cursos	
		Atualizar equipamentos que permitam o melhor desempenho no desenvolvimento das atividades cotidianas de toda a comunidade acadêmica.	
		Adequar e atualizar ambientes administrativos, de atendimento ao público, o NEaD para o melhor atendimento na oferta dos cursos da FACESP	
Planejar a aplicação da Avaliação da Instituição	Realizar avaliação Institucional anualmente	Reorganizar a constituição da CPA, bem como seu Regulamento	2020/2021
		Preparar equipe para todas as etapas do Projeto de Autoavaliação Institucional	A partir de 2020
		Realizar avaliação Institucional no final de cada ano letivo	
		Elaborar os Relatórios e o Plano de Ação	
		Executar o Plano de Ação.	
		Apresentar o Relatório de Autoavaliação Institucional de acordo com Nota Técnica nº 65/2014 e inserir no sistema e-MEC	2021

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar as políticas de atendimento aos estudantes	Garantir apoio para acesso e permanência dos estudantes na Instituição.	Possibilitar acesso a crédito educativo, como FIES, PROUNI e outros	Permanente
		Promover programas de tutoria, extensão e iniciação científica	
		Oferecer bolsas para atividades de extensão, monitoria e iniciação científica	
		Oferecer curso de Nivelamento para os alunos que apresentarem dificuldades desde o processo seletivo	
		Oferecer atendimento Psicopedagógico aos estudantes	
Manter instituição financeiramente estável	Realizar uma gestão 100% austera.	Planejar receitas e despesas anualmente, especialmente aquelas direcionadas para o desenvolvimento das atividades de ensino.	Permanente
		Realizar estudos de análise de viabilidade da implantação de novos cursos ou projetos.	
		Realizar estudos de análise de viabilidade da implantação de novos polos de apoio presencial para os cursos na modalidade a distância	
		Manter análise contínua dos registros contábeis da mantenedora	
		Desenvolver políticas de captação de recursos para novos investimentos.	

3. Projeto Político-Pedagógico Institucional

3.1. Política para o Ensino

As políticas para o ensino fundamentam-se na integração do ensino com a pesquisa/iniciação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a

transformação sócio político-econômica da sociedade, cumprindo assim o que enuncia sua missão e o que está planejado em seus objetivos e metas.

Isto se faz por meio de um processo ensino e aprendizagem que dinamiza os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e os programas de pós-graduação que a FACESP oferece e os que pretende oferecer, considerando o acompanhamento das transformações econômicas, sociais e culturais e a aplicação de novas tecnologias como recursos para promover o desenvolvimento das organizações e da qualidade de vida da sociedade local.

Os programas de pós-graduação lato sensu que a FACESP oferece e que estão programados em seu PDI, foram planejados de acordo com os cursos de graduação existentes e os que serão oferecidos, para que os egressos das graduações, possam obter o título de especialista na sequência imediata de sua formação, podendo, inclusive, ser contratado como docente pela própria instituição.

3.1.1. Graduação

A FACESP, considera importante a Graduação, pela relevância na construção da visão de mundo e da postura política do indivíduo, preparando-o com autonomia e liberdade por meio de um processo educacional que garanta a conciliação da postura ética com a prática profissional para o exercício da cidadania. Como formação inicial, deve propiciar a construção de uma ordem social em processos de aprendizagem permanente.

A FACESP, orientada por uma visão interdisciplinar, concebe a sua organização didático-pedagógica a partir do avanço da visão restrita de mundo e a compreensão da complexidade da realidade e reconhece, assim, que todo o conhecimento é igualmente importante. Neste sentido, procura a integração do ensino com a pesquisa e estimula a extensão por meio de ações factíveis e razoáveis ao seu universo de ampliação.

A FACESP entende a graduação na oferta de cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos e, para essas modalidades, define as políticas que norteiam a formulação de projetos curriculares mais flexíveis para os diferentes programas de ensino. A partir dessas considerações, a concepção dos cursos de graduação da FACESP respeita os seguintes princípios:

- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integrados e essenciais por meio de abordagens interdisciplinares;
- Desenvolvimento do espírito reflexivo, crítico e analítico, preparando os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, resultantes da evolução científica e tecnológica;

- Incorporação dos exercícios da parceria como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão;
- Orientação das atividades curriculares para a solução de problemas no contexto local; e
- Consideração da Graduação como etapa de construção das bases conceituais, teóricas e metodológicas para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

3.1.2. Atividades articuladas ao ensino de Graduação

3.1.2.1. Estágio

A Política de Estágio da FACESP está ajustada considerando a progressividade do currículo e embasada em diretrizes específicas que pretende oferecer estágios como espaço de transição entre a vida estudantil e a vida profissional, desenvolvendo habilidades, hábitos e atitudes pertinentes e necessárias para aquisição das competências profissionais.

Ao selecionar os conteúdos os professores trabalham conforme suas ideias, suas práticas, suas representações sociais. Toda prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e como estará o seu ensino.

O programa de Estágio da FACESP ocorrerá ajustando-se à progressividade do currículo e está embasado nas seguintes diretrizes:

- estimular e assimilar os estágios, sejam eles obrigatórios ou não, prevendo formas de supervisão, orientação e avaliação das atividades;
- identificar campos de estágio que considerem as possibilidades de vivência profissional enriquecedora, por meio da pluralidade de experiências profissionalizantes;
- oferecer estágios como espaço de transição entre a vida estudantil e a vida profissional, desenvolvendo habilidades, hábitos e atitudes pertinentes e necessárias para aquisição das competências profissionais;
- promover a prática de estágio de forma a produzir novos saberes e, ainda, contribuir, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;
- possibilitar ao acadêmico, elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção;
- proporcionar a vivência de princípios ético-políticos, presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício das profissões.

Há na FACESP Regulamentação específica para Estágio Supervisionado de forma que o aluno esteja orientado e respaldado para a efetivação de suas atividades acadêmicas.

3.1.2.2. Prática profissional

A FACESP considera a prática do aluno na intervenção em sala de aula e na área profissional em geral, como o elemento central para inovações curriculares, o que leva ao estabelecimento da relação entre a teoria e a prática em cada disciplina do currículo, não só nas disciplinas tradicionalmente compreendidas como “práticas”, mas em todas elas.

A qualificação para a prática profissional, implica necessariamente na articulação entre atividades de pesquisa, de análise teórico-metodológica e de preparação para o fazer profissional. Este posicionamento deve resultar de uma política pedagógica sistemática, que assegure:

- formação de profissionais críticos em relação à realidade objeto de sua atuação, com adequada fundamentação teórico-prática para investigar, atuar e produzir conhecimentos sobre os diferentes aspectos dessa mesma realidade;
- garantia da relação teoria/prática ao longo de todo o curso de graduação;
- articulação de atividades de ensino - pesquisa - extensão, potencializando a relação teoria-prática na formação profissional. Para isso utilizam-se as seguintes estratégias: seminários, estudos dirigidos, trabalhos com textos, oficinas, vivências, laboratórios, painéis etc.;
- incentivo à realização de estudo investigativo como forma de retroalimentar a relação teoria-prática na formação profissional.

3.1.2.3. Atividades complementares

As atividades Complementares têm como objetivo contribuir para que o estudante seja mais bem preparado em sua formação. Da carga horária total do Curso, até 20% poderão ser cursadas sob a forma de atividades complementares, sendo cumpridas pelos alunos nos diferentes períodos letivos, de acordo com as normas contidas no Manual das Atividades Complementares da FACESP.

As Atividades Complementares, se orientam a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

As Atividades Complementares podem incluir:

- projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica;
- projetos de extensão;
- módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências;
- disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional.

As atividades complementares estão previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos da FACESP e as modalidades admitidas são tornadas públicas, pela direção ou coordenação do curso, de sorte a permitir a sua livre escolha pelo aluno.

As atividades complementares devem observar o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, ou cumprir o que determina algumas Diretrizes Curriculares Nacionais.

As atividades complementares serão orientadas e avaliadas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Projeto Pedagógico de Curso.

As atividades complementares não poderão ser desenvolvidas no mesmo horário destinado às disciplinas regulares do curso.

Há na FACESP Regulamentação específica para Atividades Complementares de forma que o aluno esteja orientado e respaldado para a efetivação de suas atividades universitárias.

3.1.2.4. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

A FACESP entende que o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, é uma oportunidade para o aluno integrar e aplicar conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Neste sentido, pressupõe-se que o trabalho desenvolvido tenha cunho prático ou aplicado. Ao realizar o TCC, os alunos já se familiarizaram com os princípios dos métodos de pesquisa científica e com os formatos usuais das pesquisas de cunho acadêmico.

O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo aprofundar os conteúdos, as habilidades e as competências desenvolvidas pelo acadêmico durante a integralização do curso, demonstrando maturidade intelectual, senso crítico e criatividade para estabelecer relações teóricas e práticas relativas aos objetos das áreas de estudo.

Todas as regras para o desenvolvimento do TCC na FACESP, estão devidamente definidas e explicadas em Regulamento próprio.

A FACESP tem como Política de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso:

- acompanhar o aluno, orientando-o na elaboração do trabalho acadêmico, garantindo a abordagem acadêmico-científica de temas relacionados à prática profissional;
- propiciar orientação aos discentes sobre o processo de elaboração do trabalho, indicando bibliografia fundamental e procedimentos de investigação;
- articular as temáticas dos trabalhos discentes com as linhas de estudo, definidas pelos colegiados de curso;
- elaborar os trabalhos acadêmicos de acordo com o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso e os manuais específicos;
- propiciar meios de divulgação e apoio à apresentação dos trabalhos em encontros, conferências e congressos.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela FACESP, para atender ao objetivo proposto devem apresentar:

- previsão de carga horária específica, quando for o caso, na matriz curricular do curso;
- definição e formato do TCC obedecendo ao que estabelece as DCNs do curso e o que rege no Regulamento e no manual;
 - descrição da forma de apresentação, de orientação e de supervisão, de acordo com o regulamento próprio;
 - descrição das formas de registro e controle das atividades.

Os temas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão de livre escolha do aluno, desde que sejam seguidas as linhas temáticas estabelecidas pelo Conselho de Curso e NDE, sob a responsabilidade de um professor do curso designado pelo coordenador do curso que tem a atribuição de acompanhar os alunos e seus orientadores, organizar e conduzir todas as etapas para conclusão e apresentação final do TCC do curso, garantindo o cumprimento do Regulamento do TCC.

A orientação de TCC será realizada por um professor escolhido livremente pelo acadêmico entre os professores que compõem o corpo docente da instituição e entre os que estão disponíveis para Orientação da disciplina naquele determinado semestre.

3.1.3. Política para a Extensão

A FACESP pretende possibilitar o equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico, de forma que os alunos e docentes sejam engajados nas ações extensionistas. Assim, a extensão, na FACESP se realiza como prática social e portanto, é marcada fortemente pela inserção no contexto social e cultural. Este, por sua vez, está em constante movimento, em permanente interação com diferentes situações e distintos modos de produção da existência.

A organização de uma estrutura informatizada propiciará o conhecimento e gerenciamento das ações extensionistas na FACESP, de forma a estimular as produções da extensão, do ensino e da pesquisa, indissociavelmente. A partir desta estrutura, a FACESP poderá disponibilizar seus diversos produtos para que aconteça esta relação com a sociedade, de forma vanguardista que não esteja no atendimento exclusivo de demandas externas.

A divulgação interna e externa dos produtos acadêmicos, a estrutura estabelecida institucionalmente e o preenchimento de um espaço próprio, refletirá a extensão universitária como o instrumento de transformação acadêmica e, também de nossa sociedade.

A política de extensão, assim entendida, transforma em atividades integradas, os projetos acadêmicos e as ações de assistência, bem como outras ações realizadas junto à comunidade.

As diretrizes para a extensão da FACESP estão assim definidas:

- conceber a extensão como a prática social da Instituição de caráter indissociável ao ensino e a pesquisa;
- estimular programas multidisciplinares, multiprofissionais junto à comunidade externa;
- ampliar ações em parceria com a comunidade que contribuam para melhoria da qualidade de vida do cidadão;
- implantar programas regulares de educação continuada, estimulando a volta de seus egressos e profissionais em exercício para atualização necessária;
- posicionar a FACESP como espaço privilegiado de manifestação cultural em todas as suas expressões.

O Programa de Extensão da FACESP se constitui em um conjunto de projetos e planos de atividades educativas, culturais e científicas, articuladas com o ensino e a iniciação científica. Tais ações promovem o envolvimento de docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo com foco na interação com a sociedade.

A FACESP oferece a partir de seu Programa de Extensão, cursos, eventos, trabalhos voluntários entre outros.

O Programa de Extensão da FACESP tem como objetivos:

- promover ações de Responsabilidade Social;
- oferecer cursos de complementação de estudos aos alunos matriculados em seus cursos;
- propiciar o diálogo entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa;
- mobilizar a comunidade acadêmica e a comunidade externa nas questões sócio-políticas, culturais e ambientais;
- promover o intercâmbio entre a FACESP e comunidade externa, oportunizando o acesso aos conhecimentos científicos, práticos e de informações gerais.

3.1.4. Política para Iniciação Científica

Para estimular a produção científica, pedagógica, técnica, cultural, artística dos corpos docente e discente e a inovação tecnológica, a FACESP estimula os docentes dos cursos de graduação a participarem de atividades de iniciação científica, configurando-se como recurso para se gerenciar o padrão de qualidade dos projetos a serem desenvolvidos pela Instituição.

Os objetivos da iniciação científica da FACESP são:

- promover o desenvolvimento de pesquisa científica relevante e indutora de tecnologias;
- promover a formação de recursos humanos de alto nível com qualidade inequívoca.

A política para a iniciação científica e tecnológica conduz à formação da atitude científica do estudante que se reflete no desempenho de um profissional capacitado a enfrentar os novos desafios, que são a tônica de um mundo globalizado e competitivo.

As diretrizes que norteiam a política de iniciação científica e tecnológica são:

- apoio institucional à pesquisa científica;
- valorização da pesquisa científica de qualidade;
- valorização do programa de iniciação científica como formador de futuros pesquisadores;
- modernização/racionalização acadêmico-administrativa;
- valorização dos programas de pós-graduação stricto sensu como formadores de recursos humanos altamente qualificados;
- consolidação de cursos de pós-graduação lato sensu de qualidade;
- capacitação dos docentes da FACESP em doutorado, com qualidade.

3.2. Política para Pós-graduação

A FACESP tem por finalidade oferecer atividades de ensino de pós-graduação lato sensu e stricto sensu assumindo o compromisso de:

- consolidar a política de pós-graduação condizente com a sua missão institucional;
- implementar política de capacitação, em nível de pós-graduação, para docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos;
- fortalecer a relação entre pós-graduação, com a graduação, pesquisa e extensão;
- incentivar mecanismos de acompanhamento e avaliação da pós-graduação;
- melhorar as condições de infraestrutura e suporte ao desenvolvimento dos programas de pós-graduação;
- participar e contribuir com o desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- estabelecer regras para alocação de horas-atividade em projetos de pesquisa, considerando a produção científica;
- estimular a apresentação e publicações de artigos científicos, atendendo às exigências do Qualis/CAPES;
- definir uma política de divulgação dos resultados de pesquisas, favorecendo a imagem da FACESP.

3.3. Política para Educação a Distância (EaD)

A educação na sociedade de informação tem que ser um fator de igualdade social e desenvolvimento pessoal. É nesse sentido que a EaD, rompendo as barreiras

geográficas e as limitações de “tamanho de classes”, vem se constituindo em um importante fator de inclusão social. A FACESP não pode seguir à margem deste processo.

Cada vez mais a demanda por educação à distância cresce, impulsionada pelos avanços tecnológicos e, pela necessidade que cada indivíduo tem para organizar seu próprio tempo de aprendizagem.

Com este diagnóstico a FACESP revisou os Projetos Pedagógicos de seus cursos no intuito de, além de atualizá-los, reorganizar suas matrizes curriculares de forma a oferecer uma porcentagem de suas respectivas cargas horárias na modalidade a distância, de acordo com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 que “Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.” Além disso, a FACESP pretende solicitar junto ao MEC o credenciamento como Instituição de Ensino Superior com a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância.

Para a FACESP a modalidade a distância é uma estratégia de ensino que propicia a formação de um maior número de pessoas, pois a mediação didático-pedagógica dos processos educativos acontece por meio do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's), abrangendo projetos educativos que envolvem diferentes agentes e processos.

Nessa modalidade de ensino o objetivo é promover a formação nos diferentes níveis educacionais, envolvendo professores e alunos em tempos e espaços distintos, cumprindo os requisitos exigidos pelos atos regulatórios da modalidade.

Nessa perspectiva a FACESP define como política:

- oferecer cursos na modalidade EaD nas diversas áreas de conhecimento;
- oferecer disciplinas na modalidade EaD em seus cursos presenciais;
- entender a modalidade EaD como possibilidade social, abrangendo os diversos níveis de ensino;
- pensar o processo pedagógico em EaD, como um trabalho intelectual, cultural, qualificado dos educadores;
- desenvolver atividades em educação a distância, entendendo que para além das delimitações de espaço físico da Faculdade, a oferta de ensino a distância contempla um aumento no horizonte de atendimento de demandas sociais, bem como uma renovação das condições de ensino, pesquisa e extensão;
- criar ambientes de aprendizagem com a utilização de serviços de educação a distância e sistemas virtuais capazes de reduzir distâncias e desenvolver sistemas de maior qualidade em educação;
- investir na qualificação técnico-pedagógica de recursos humanos para EaD;

- consolidar os projetos pedagógicos, cursos e programas, currículos, planejamento de oferta e sistema de avaliação;
- ampliar as possibilidades de acesso ao conhecimento, de modo a diminuir a exclusão social e promover o desenvolvimento pessoal de cada cidadão;
- incentivar e apoiar a oferta de cursos de educação continuada a distância;
- incentivar e apoiar a oferta de cursos de treinamentos e formação complementar a distância.

Para cumprir a política para Educação a Distância a FACESP instituiu um Núcleo de Educação a Distância (NEaD), que tem como objetivos específicos:

- auxiliar na execução de políticas e diretrizes para a educação a distância ou semipresencial estabelecidas no âmbito da FACESP, apoiando a concretização das proposições de planejamento estratégico para essas ações no mesmo âmbito;
- auxiliar na supervisão, promoção e avaliação da qualidade acadêmica das ações para a educação a distância da FACESP;
- prestar assessoramento técnico para aprimoramento didático-pedagógico em educação a distância à FACESP;
- acompanhar a gestão das ações em educação a distância da FACESP;
- assessorar a Diretoria da FACESP nas ações de implementação e acompanhamento das atividades de educação a distância.

O Regimento Geral da FACESP, bem como o regulamento do NEaD, define quais são suas atribuições e sua estrutura organizacional.

3.4. Política de aquisição, expansão e atualização do acervo

A política de aquisição do acervo é centralizada, ocorrendo por meio das sugestões dos professores encaminhadas à biblioteca. Essa política tem como objetivo, incentivar o maior envolvimento dos professores na seleção do acervo, bem como o comprometimento maior das unidades organizacionais no gerenciamento dos recursos disponíveis. Também são consideradas as sugestões dos usuários alunos e dos bibliotecários.

A política de atualização do acervo passa por um programa de aquisição permanente, por meio de compras, doações e permutas. O controle e acompanhamento objetivam ordenar o crescimento racional, assegurando consistência e equilíbrio no desenvolvimento dos recursos informativos; compor uma coleção com alto grau de excelência, tanto qualitativa quanto quantitativa, da forma que melhor atenda aos interesses da comunidade acadêmica da FACESP.

Todo acervo adquirido é registrado, catalogado e classificado na Biblioteca. A aquisição de periódicos está garantida pela renovação automática que é controlada pelo departamento financeiro.

Eventualmente a biblioteca poderá adquirir coleções especiais que pertenceram a pessoas com destacada atuação profissional ou acadêmica. Essas coleções além de conter obras raras, trazem a marca de seus organizadores, entre eles pessoas da maior expressão no campo jurídico, político, da saúde, da sociologia e da literatura.

3.5. Política para a Gestão Acadêmica e Administrativa

Visando consolidar procedimentos de Gestão que contribuam para aproximar e articular espaços institucionais e acadêmicos, a FACESP delineou sua política de Gestão, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos e consultivos, do qual participam os segmentos da comunidade institucional e do entorno.

Nesta ótica, acredita que as mudanças que ocorrem na sociedade refletidas na prática organizacional têm gerado paradigmas alternativos que buscam estabelecer novos relacionamentos, tanto em nível interno quando externo, para a Instituição. Estes trazem propostas e modelos nos quais a relevância social está implícita, ressaltando assim a singularidade histórica de cada organização.

Assim, a Gestão Acadêmica e Administrativa está sendo desenvolvida levando em consideração os desafios, primando pelas aspirações individuais e coletivas, integrando os objetivos pessoais e organizacionais.

Destaca-se que no atual cenário educativo as práticas de Gestão se configuram como uma mudança de mentalidade e assim sendo, a figura de gestores que descentralizam as ações no âmbito acadêmico constitui-se como elemento que faz a diferença na construção de um Ensino competente e inovador.

A FACESP, instituiu como política para a Gestão Acadêmica e Administrativa as seguintes diretrizes:

- valorizar o diálogo, estabelecendo espaço e tempo para a discussão da política pedagógica da Instituição;
- garantir o amadurecimento e a interação dos profissionais, alunos e comunidade com vistas a um planejamento participativo, determinado no calendário escolar ou definido pela comunidade, democraticamente, garantindo o acesso aos seus direitos, conhecimento e exercício de seus deveres, fazendo de todos coparticipes e coautores no processo educacional;
- redimensionar a prática, pautando sua atuação numa gestão descentralizadora na qual as ações coletivas estejam contempladas.

3.6. Política de Valorização dos Direitos Humanos

3.6.1. Diversidade

As políticas institucionais da FACESP traduzem-se em ações voltadas à valorização aos direitos humanos, seja por meio do respeito à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística ou ao patrimônio cultural.

De acordo com o Artigo 5º da DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL – UNESCO:

“Qualquer pessoa deverá poder expressar-se, criar e difundir suas obras na língua que desejar e, em particular, na sua língua materna; qualquer pessoa tem direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeite plenamente sua identidade cultural; qualquer pessoa deve poder participar na vida cultural que escolha e exercer as suas próprias práticas culturais, dentro dos limites que impõe o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.”

Assim a FACESP terá como princípio a promoção de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos em toda sua abrangência, respeitando a diversidade cultural, incentivando a produção artística e o patrimônio cultural que fazem parte do dia a dia dos acadêmicos de suas culturas, bem como do município e de toda a região do entorno.

3.6.2. Produção artística e do patrimônio cultural

A FACESP reconhece o valor e a importância do patrimônio cultural de um povo, que lhe confere identidade e orientação, e os pressupostos básicos para que se reconheça como comunidade, inspirando valores ligados à pátria, à ética e à solidariedade e estimulando o exercício da cidadania por meio de um profundo senso de lugar e de continuidade histórica.

Com base em tais premissas, tem como propósito proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura regional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações.

A política da FACESP para a proteção e promoção da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural é regida pelos seguintes princípios:

- liberdade de expressão, criação e fruição;
- diversidade cultural;
- respeito aos direitos humanos;

- direito de todos à arte e à cultura;
- direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- direito à memória e às tradições;
- responsabilidade socioambiental;
- valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura.

3.6.3. Política para Educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

No intuito de assegurar o cumprimento da Lei nº 11.645, de 10/03/2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, a FACESP desenvolveu uma Política específica para o tema.

A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida de forma conceitual, procedimental e atitudinal, garantindo, dessa forma o desenvolvimento de competências e valores.

Como norma para esta política a FACESP instituiu a inclusão do tema em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos, podendo ser a critério do NDE de cada curso, como conteúdo de alguma disciplina que permita o estudo do assunto ou de forma transversal, dando, assim liberdade de abordagem ao assunto para que possam ser amplamente discutidos.

Para os cursos na modalidade Licenciatura os currículos deverão contemplar uma disciplina que estude mais profundamente os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, para garantir a formação do docente de educação básica com as devidas competências para o desenvolvimento dos conteúdos específicos.

A FACESP, sempre que for possível e adequado, promoverá encontros, palestras e outros eventos que privilegiem a história e a cultura afro-brasileira e indígena.

Com esta política a FACESP espera cumprir o que dispõe a legislação, acima indicada e ainda promover, manter e incentivar o respeito pelas etnias, pelas raças e pelas diversidades.

A política que está descrita no seu PDI tem o intuito de abranger todos os temas e fazer prevalecer a efetividade das ações para cada direito contido no texto da política citada.

A FACESP entende que os direitos humanos devem ser discutidos entre o direito da maioria e o direito das minorias, entre direitos coletivos e direitos individuais, tratar das discriminações e, ainda, refletir sobre os direitos de povos e acerca da situação dos

indígenas. A Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana é desenvolvido por meio da disciplina Antropologia Social e nos conteúdos dos temas transversais nos cursos que oferece e nos que estão planejados no PDI (20209-2024).

Na matriz curricular de todos os cursos oferecidos pela FACESP, há disciplinas que tratam especificamente do tema em questão, além de todas as orientações da coordenação pedagógica no sentido de serem incorporados nos Planos de Ensino dos docentes, como temas transversais.

3.6.4. Política para Meio Ambiente

A FACESP considera a educação ambiental como um dos pilares fundamentais da gestão ambiental. E, com esse entendimento em vista, se propõe a desempenhar um importante papel na orientação da comunidade acadêmica e a externa em seu entorno, para a reflexão, a construção e a implementação de ações que possibilitem solucionar questões estruturais, almejando a sustentabilidade socioambiental. A partir de programas de conscientização, voltadas à construção de valores culturais comprometidos com a qualidade ambiental, na busca de um modelo socioeconômico sustentável.

As diretrizes básicas da política de educação ambiental na FACESP são:

- oferecer a disciplina Educação Ambiental em todos os cursos;
- promover a educação ambiental em escolas diferenciadas, como indígenas, ribeirinhas, de pescadores, de assentamentos e de extrativistas da região;
- incluir conteúdos sobre meio ambiente na formação universitária, tornando esse tema transversal ao ensino, à pesquisa e à extensão, com enfoque na realidade brasileira;
- promover eventos conjuntos entre as áreas de educação ambiental formal e não formal, visando à construção de metodologias e instrumentos voltados à abordagem da dimensão ambiental;
- estimular a efetiva implementação dos projetos em educação ambiental construídos pela comunidade.

3.6.5. Política para Educação Inclusiva, Acessibilidade e Atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais

A Educação Inclusiva está diretamente relacionada à garantia do direito à educação para todos. Apesar de termos vivido um longo período de discriminação e preconceito em todos os aspectos da vida comunitária para com as pessoas portadoras de necessidades educativas especiais, hoje, ainda que por força de leis, todos passamos

a olhar de forma mais respeitosa para as pessoas, nos fazendo mais sensíveis e capazes de enxergar e valorizar os talentos, as capacidades e as competências nessas pessoas.

Em razão dessa mudança comportamental causada por um incentivo ao olhar mais respeitoso e generoso para as necessidades especiais do próximo, a forma de oferta dos serviços educativos também sofreu mudanças significativas e que trouxeram para dentro das instituições de ensino um grupo de alunos que, inclusive, têm surpreendido toda a academia.

Nesse sentido, a FACESP preocupou-se em proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Assim, as instalações da FACESP respeitam as regras gerais previstas no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, complementadas pelas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e pelas disposições contidas na legislação específica, com a instalação do piso tátil direcional e de alerta em todas as áreas do campus.

Nas dependências da Faculdade, serão asseguradas as adaptações arquitetônicas de modo a facilitar o acesso das pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes ou com deficiência visual, adaptando os espaços com rampas, piso tátil, barras de segurança nas rampas e nos banheiros, bem como lavatórios e bebedouros na altura recomendada.

Toda a mobília disponibilizada para as atividades a serem desenvolvidas presencialmente, estarão adequadas e/ou adaptadas às todas as necessidades especiais.

Para os alunos com deficiência visual a FACESP se compromete em adquirir os recursos necessários para o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas dos alunos matriculados, quando for necessário. E para os alunos com dificuldade auditiva haverá intérprete sempre que for necessário e, ainda, um professor contratado pela Instituição que poderá, além de ministrar aulas de LIBRAS nos cursos oferecidos pela FACESP, oferecer cursos para docentes e funcionários, minimizando assim as possíveis dificuldades de comunicação dentro do campus da instituição. Para as pessoas que apresentam transtorno do espectro autista, a Instituição promoverá todos os meios necessários com vistas a possibilitar o pleno exercício de seus direitos ao ensino.

São diretrizes para esta política:

- eliminar barreiras arquitetônicas;
- reservar vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades FACESP;
- construir rampas com corrimãos ou colocação de elevadores;
- adaptar portas e banheiros com espaço suficiente de acesso de cadeira de rodas;
- instalar barras de apoio nas paredes dos banheiros, lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos cadeirantes;
- Adquirir (quando necessário) equipamentos e material bibliográfico em Braille;
- Contratar (quando necessário) intérprete de LIBRAS;

- Preparar e capacitar docentes e funcionários em LIBRAS;
- assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência.

Dessa forma, é possível a construção de novos sentidos para o trabalho de educação no campo da diferença, a partir do momento em que a educação possa ser compreendida como um processo amplo, de gestão participativa e comprometida com as múltiplas necessidades e possibilidades inerentes ao campo da inclusão.

Por isso a necessidade de pautar os trabalhos pedagógicos em critérios como:

- Ser compatível com os dispositivos legais em vigor.
- Respeitar às diferenças individuais.
- Buscar apresentá-las em ordem crescente de complementaridade e coerência.
- Garantir a qualidade do aprendizado.

No estrito cumprimento do Parágrafo único, do art. 3º, da lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a FACESP, em caso de aluno matriculado com transtorno do espectro autista, promoverá todos os meios necessários com vistas a possibilitar o pleno exercício de seus direitos ao ensino.

3.7. Política de Responsabilidade Social e desenvolvimento econômico

A FACESP considera que a responsabilidade social é uma questão de atitude, ou seja, um compromisso de empresas, universidades e cidadãos para a construção de um mundo melhor.

A política de responsabilidade social da FACESP foi pensada para:

- integrar ações voluntárias e preocupações sociais e ambientais nas suas operações e atividades acadêmicas;
- promover programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida para funcionários e colaboradores, gerenciando o uso de recursos ambientais, adoção de gestão participativa, patrocínio de iniciativas culturais e parcerias com outras instituições;
- promover a inclusão social, dando ênfase aos assuntos sociais (educação, formação ao longo da vida, informação, consulta, igualdade de oportunidades, integração das pessoas com deficiência, antecipação das mudanças educacionais e das reestruturações);
- desenvolver a sinergia e a abordagem equilibrada que otimize suas vertentes econômica, social e ambiental;

- consolidar resultados ambientais, a partir do conceito de eco eficácia que compara a quantidade dos bens produzidos com o impacto da sua produção no ambiente;
- desenvolver uma tecnologia mais respeitosa ao ambiente e, em longo prazo, mais benéfica para a Instituição;
- levar em consideração os interesses da comunidade, que está cada vez mais sensível às exigências ambientais e sociais;
- valorizar o conceito de ética e transparência, que relaciona boas práticas à percepção do aluno-cliente e sociedade em geral, implantando um programa, que englobe desde a eleição dos princípios e adoção de um código interno até a luta contra os concorrentes antiéticos;
- contribuir em relação à inclusão social para o desenvolvimento econômico e social, defesa do meio ambiente, da memória e do patrimônio cultural.

Coerente com esta política e com o seu PDI, a FACESP considerou o arranjo produtivo e a demanda local e regional para definir os cursos e programas a serem implantados. Também buscou o desenvolvimento de estudos sobre a preservação do meio ambiente e a utilização de recursos e insumos de maneira sustentável, mediante a adoção de conteúdos transdisciplinares em todos os seus cursos e programas.

A FACESP se propõe em manter um diálogo franco e aberto com os alunos, no sentido de identificar problemas de ordem financeira que possam dificultar ou mesmo inviabilizar a continuidade nos estudos. Com o propósito de possibilitar a permanência do aluno, oferece um programa de bolsa de estudos, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, assegurando ao aluno igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas.

Nesse sentido, contribui para a melhoria das condições econômicas, sociais, políticas, familiares, culturais, físicas e psicológicas dos estudantes e para a melhoria do desempenho acadêmico, buscando prevenir e minimizar a retenção, a reprovação e a evasão escolar.

Para reduzir os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais, a FACESP disponibiliza mecanismos, ampliando assim a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico.

Para a FACESP a importância do olhar externo à comunidade diz respeito ao exame das relações construídas com a comunidade local e regional. Em seu PDI está demonstrada a política específica para as ações de Responsabilidade Social e para Inclusão Social.

Com este propósito a FACESP congrega direção, funcionários e alunos na implementação de programas e projetos sociais expandindo sua responsabilidade social não só no município sede, mas alcançando também, os municípios de origem dos alunos.

A responsabilidade social, portanto, representa um modelo de gestão e de relacionamento da Instituição com os seus agentes sociais baseando-se em princípios de benefício comum. O objetivo é garantir a legitimidade da Instituição em um ambiente social.

3.8. Política para a Informática e Tecnologia

A política para a informática e tecnologia, da FACESP tem como objetivo promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho educacionais, resultando em um Sistema de Informação Articulado, que produza informações para os alunos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle operacional, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis por meio da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços e, assim, contribuindo para a melhoria da qualidade em educação. Pretende, ainda, tornar exequíveis as alterações necessárias para adaptação à realidade, indicando como operacionalizar essas mudanças e executar as ações necessárias.

As diretrizes básicas da política para a Informática e Tecnologia da FACESP são:

- contribuir com todos os esforços para a inclusão social e digital, entendidos como processos de desenvolvimento econômico-sociais decorrentes da universalização do acesso às aplicações das ciências e tecnologias da informação e comunicação e usufruto dos benefícios resultantes das aplicações inovadoras, nas diversas áreas de atividade humana, com ênfase em educação, saúde, combate à fome e à miséria e a geração de emprego e renda;
- contribuir com os diversos setores públicos e privados para alavancar o desenvolvimento sustentável dos diversos segmentos da sociedade brasileira, visando avanços em soluções independentes de plataformas, nos contextos e cenários da Sociedade do Conhecimento como novo paradigma de evolução do nosso século;
- promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, vida da população;
- consolidar o setor de Informática que desenvolverá e/ou dará manutenção aos sistemas informatizados, organizando de forma objetiva e operacional todas as rotinas do setor de Informática;
- manter a Instituição permanentemente informada e atualizada quanto aos avanços na área de informática;

- investir com consistência em informática e tecnologia, em valores compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da Faculdade;
- implantar a base tecnológica necessária para a gestão organizacional e apoiar tecnologicamente com padrões de excelência o ensino a distância.

3.9. Política para Avaliação Institucional

A política adotada pela instituição para a avaliação institucional visa assegurar uma sistemática de avaliação interna e externa, que contemple as dimensões qualitativa e quantitativa, vitais para o acompanhamento e o aperfeiçoamento do modelo de gestão atual.

A CPA da FACESP, adota ações comprometidas com o Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político-pedagógico Institucional, tendo como preocupação primordial a qualidade de ensino, da pesquisa e da extensão considerando todas as variáveis relacionadas com o melhor desempenho da instituição. Para a FACESP são nos processos avaliativos, que se constituem os instrumentos mais importantes de gestão, capazes de indicar caminhos e rever processos.

Mais que medir índices de crítica e satisfação a Avaliação Institucional está comprometida com a real reflexão sobre todos os processos e procedimentos da IES.

Para que sejam cumpridas todas as exigências na efetiva aplicação da Autoavaliação Institucional a FACESP preparou um Projeto de Autoavaliação Institucional que atende à todas as exigências legais e demonstra as etapas da autoavaliação institucional, bem como informa a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Com base no Relatório Final, a FACESP estabelecerá metas a serem cumpridas a curto, médio e longo prazo. É compromisso da FACESP, o estabelecimento da obrigatoriedade de reavaliações permanentemente, de forma a permitir a revisão e o redirecionamento das metas estabelecidas no Plano de Ação elaborado a partir da análise dos resultados da avaliação.

4. Planejamento da Organização Didático Pedagógica da FACESP

A proposta pedagógica desenvolvida pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ - FACESP, assenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais, emanadas do Conselho Nacional de Educação, aliada aos princípios da educação transformadora. A partir de tais concepções, a FACESP busca implementar metodologias reflexivas e interdisciplinares que concorram para o favorecimento da participação ativa e interativa de todos os elementos didáticos, envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

A FACESP definiu as Políticas para o ensino baseando-se em seus princípios a partir de sua missão, visão e valores.

Para a vigência deste PDI, já está planejada a oferta de cursos na modalidade EaD. Iniciando-se pela oferta de 40% da carga horária dos cursos que já oferece – Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Administração, cujos PPCs já foram reformulados para o atendimento desta prática.

4.1. Plano de Expansão

A FACESP, preparou um plano de expansão para a vigência de seu PDI no período de 2020 a 2024, que envolvem ações para ampliação da oferta de cursos nas modalidades presencial e a distância, com planos de implantação de polos em todas as regiões brasileiras, iniciando pela região nordeste onde está instalada.

Para a consolidação de seu plano de expansão com oferta de novos cursos, a FACESP tem consciência da necessidade de ampliação infraestrutura de forma a prestar o melhor atendimento aos corpos docente e discente.

Entendendo infraestrutura como tudo o que dá suporte para o processo ensino e aprendizagem a FACESP planejou, e explicitou neste PDI, a melhoria, a expansão e a ampliação de tudo que se refere à infraestrutura.

Em relação às instalações, durante a vigência deste PDI (2020 – 2024), não será necessário ampliação, porém, os equipamentos para atendimento às atividades acadêmicas, de toda natureza, serão progressivamente, atualizados.

Os laboratórios estão em constante atualização em relação aos equipamentos, instrumentos, materiais gerais, mobiliários, programas e softwares com o mesmo intuito de atendimento com excelência.

Na biblioteca foram feitas diversas atualizações, entre elas, a de maior relevância foi a verificação de toda a bibliografia disponível para os cursos, cujos projetos foram totalmente revisados e reformulados, propiciando a indicação dos títulos existentes nas respectivas disciplinas dos dois cursos em funcionamento na FACESP. Também foi possível o planejamento da aquisição de uma Biblioteca Virtual, para a oferta dos cursos na modalidade EaD e para as disciplinas nessa modalidade para os cursos presenciais.

A FACESP continua se preparando, não apenas para suprir as necessidades dos cursos que oferece e os que estão programados no Plano de expansão, mas, também, para a oferta de cursos na modalidade EaD, cujo pedido de credenciamento está programado para 2021.

Os cursos que a FACESP pretende oferecer estão apresentados nos itens que seguem, com as devidas informações sobre modalidade, vagas, turno, regime acadêmico

e ano de implantação, informações que se referem aos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) e os programas de pós-graduação *lato sensu*.

Nesse mesmo cronograma FACESP informa a reformulação de seus projetos pedagógicos de curso propiciando a oferta de 40% em EaD, conforme dispõe a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 “*Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.*”, para o ano de 2020.

Ainda para o ano de 2020 a FACESP fará o protocolo de pedido de Recredenciamento, conforme orienta o Ministério da Educação e Cultura – MEC.

4.2. Cronograma de implantação de novos cursos

Para a vigência do PDI, a FACESP planejou o credenciamento na modalidade a distância com previsão de protocolo no sistema e-MEC para 2020 e, também, a implantação de alguns cursos nessa modalidade conforme os quadros a seguir:

4.2.1. Graduação: Licenciatura – Bacharelado - Tecnológico

CURSO	Grau	Modalidade		Vagas	Regime			AI
		P	D		A	S	M	
Área: Educação								
Pedagogia	Lic.	-	x	400	-	-	x	2020
Educação Física	Lic./Bac.	-	x	400	-	-	x	2020
Área: Ciências Sociais, Negócios e Direito								
Administração	Bac.	-	x	400	-	-	x	2020
Eixo: Informação e Comunicação								
Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	-	x	400	-	-	x	2020

Legenda:

- ⇒ **P** é a modalidade Presencial
- ⇒ **D** é a modalidade a Distância
- ⇒ **Grau** – Licenciatura, Bacharelado, Tecnológico
- ⇒ **A** é o Regime Anual;
- ⇒ **S** é o Regime Semestral;
- ⇒ **M** é o Regime modular;
- ⇒ **AI** é o Ano de Implantação do curso no formato aaaa;
- ⇒ **As áreas indicadas no quadro acima estão de acordo com a classificação internacional EUROSTAT-UNESCO-OCDE.**

4.2.2. Pós-graduação *Lato sensu*

PROGRAMA	Modalidade		Vagas	Regime			AI
	P	D		A	S	M	
Área: Educação							
Geo-História	-	x	600	X	-	-	2020
Gestão Educacional	-	x	600	X	-	-	2020
História do Brasil	-	x	600	X	-	-	2020
Seguridade e Serviço Social	-	x	600	X	-	-	2020
Coordenação pedagógica	-	x	600	X	-	-	2020

Docência em Educação Física	-	x	600	X	-	-	2020
Docência, Métodos e práticas inovadoras	-	x	600	X	-	-	2020
Metodologia do Ensino da Matemática	-	x	600	X	-	-	2020
Psicopedagogia com ênfase em Educação Especial	-	x	600	X	-	-	2020
Metodologia do Ensino de Língua Espanhola	-	x	600	X	-	-	2020
Libras	-	x	600	X	-	-	2020
Educação, diversidade e inclusão social	-	x	600	X	-	-	2020
Área: Ciências Sociais, Negócios e Direito							
Gestão Pública	-	x	600	X	-	-	2020
Gestão empresarial e planejamento tributário	-	x	600	X	-	-	2020
Comunicação e Oratória	-	x	600	X	-	-	2020
Recursos Humanos							
Área: Serviços							
Gestão Ambiental	-	x	600	X	-	-	2020

Legenda:

- ⇒ **P** é a modalidade Presencial
- ⇒ **D** é a modalidade a Distância
- ⇒ **Grau** – Licenciatura, Bacharelado, Tecnológico
- ⇒ **A** é o Regime Anual;
- ⇒ **S** é o Regime Semestral;
- ⇒ **M** é o Regime modular;
- ⇒ **AI** é o Ano de Implantação do curso no **formato aaaa**;
- ⇒ **As áreas indicadas no quadro acima estão de acordo com a classificação internacional EUROSTAT-UNESCO-OCDE.**

4.3. Diretrizes Pedagógicas

Para a FACESP são as diretrizes pedagógicas que norteiam os princípios da instituição perante a sociedade. O processo de produção do conhecimento se estabelece por meio das atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão, que garante a qualidade de seus cursos.

Dessa forma a FACESP definiu parâmetros que encaminham o melhor desenvolvimento de suas atividades acadêmicas que estão apresentadas a seguir.

4.3.1. Perfil esperado dos egressos

Os alunos da FACESP, durante sua permanência na Instituição, terão desenvolvido conhecimentos e competências por intermédio, inclusive, dos conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais que os habilitarão para o processo de tomada de decisões, consolidadas numa postura ética, na criatividade, na lógica, no raciocínio e na argumentação em um movimento dialético e coletivo, visando equacionar os desafios do contexto social, regional, nacional e internacional, ampliando a aprendizagem como um processo autônomo e continuado.

A autonomia, para a capacidade de iniciativa, de senso-crítico e de autoavaliação, para a responsabilidade e para a ampliação de concepção e realização de projetos de vida e profissionais, são as características desejadas para os egressos dos cursos da

FACESP, cujos currículos enfatizam o desenvolvimento de competências profissionais e a habilidades na resolução de problemas.

A partir do perfil desenhado para o egresso de cada curso da FACESP, busca-se, contudo, a construção de matrizes curriculares que reflitam esse ideal, oferecendo os conteúdos necessários para o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas.

A FACESP reconhece a educação como processo articulador/mediador, indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, bem como a formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

Ao participar do processo de formação geral, o aluno da FACESP terá delineado o seu perfil profissional com as seguintes características desenvolvidas:

- Postura ética, estética e os princípios democráticos que fundamentarão um processo de conscientização em relação às questões sócio ambientais, na amplitude da capacidade transformadora, na avaliação e questionamento da realidade social, regional, nacional e internacional, bem como na concepção de uma consciência política.
- Capacitação técnica, aprimoramento científico, visando o aprender a aprender e as novas formas de aprendizagem e comunicação, atuando de forma crítica e criativa, investigativa, autônoma e propositiva, buscando soluções, via diagnóstico, análise, contextualização e resolução de problemas pessoais e organizacionais.
- Formação humanística, respeito aos Direitos Humanos, consolidando a autonomia e autoria do pensamento crítico-reflexivo, a opção pelo trabalho integrado e a busca da compreensão do meio ambiente e das suas múltiplas e complexas relações.
- Capacidade para o processo de tomada de decisões, por meio da criatividade, da lógica, do raciocínio e da argumentação em um movimento dialético e coletivo, visando equacionar os desafios do contexto social e ampliar a aprendizagem como um processo autônomo e continuado.

As competências oportunizadas pelos cursos da FACESP, aos egressos, estão assim delineadas:

- Conduta pautada pela ética, estética, princípios democráticos e preocupação com as questões sociais e ambientais;
- Atuação crítica, investigativa, autônoma, criativa e propositiva na busca de soluções para as questões apresentadas pela sociedade;
- Capacidade de diagnosticar, analisar, contextualizar e resolver problemas;
- Aprimoramento científico e técnico, que o possibilite o constante aprendizado;
- Domínio de técnicas essenciais à aplicação do conhecimento;
- Trabalho integrado em equipes interdisciplinares;

- Atuação profissional com compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- Capacidade humanística para promover e respeitar os Direitos Humanos;
- Autonomia e autoria de pensamento tanto no conhecimento quanto nos processos e formas de aprendizagem.

4.3.2. Seleção de conteúdos

A definição dos conteúdos a serem oferecidos no currículo de um curso e o tratamento que a eles deve ser dado, assumem papel central, uma vez que é por meio da aprendizagem de conteúdos que acontece o desenvolvimento e a construção de competências. É por meio deles que os propósitos de formação da Instituição se realizam e, assim, no seu conjunto, o currículo precisa conter os conteúdos necessários ao desenvolvimento das competências exigidas para o exercício profissional e precisa tratá-los nas suas diferentes dimensões.

Na sua dimensão conceitual: teorias, informações e conceitos; na sua dimensão procedimental: saber fazer e na sua dimensão atitudinal: na forma de valores e atitudes que estarão em evidência na atuação profissional.

Os conteúdos selecionados e a organização dos componentes curriculares serão de responsabilidade e revisão permanente, do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

4.3.3. Princípios metodológicos

A FACESP desenvolverá a metodologia de ensino fundamentada no modelo pedagógico do aprender fazendo, em que o aluno é incentivado desde o início do curso com questões práticas, próprias da área profissional respectiva.

O eixo de incremento deste modelo pedagógico é que o conhecimento acontece de forma dinâmica através da ação-reflexão-ação. Desta forma, os alunos discutirão com seus professores as questões atuais do curso, como também os problemas encontrados nas comunidades de São João do Piauí a serem atendidas por ações educativas e sociais que a FACESP planeja desenvolver, buscando nos conteúdos curriculares as explicações teóricas que amparem as intervenções necessárias.

O envolvimento do aluno em atividades individuais e em grupo, que incluam, entre outras: aulas teóricas e práticas; conferências e palestras de profissionais experientes; práticas em laboratórios e na comunidade; projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos por professores em conjunto com os alunos; monitorias; consultas na biblioteca; práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício

profissional, sob a forma de estágio supervisionado deverá ser assegurado pelo planejamento pedagógico.

A interdisciplinaridade entre os conteúdos deve ser articulada de forma horizontal (entre as disciplinas de um mesmo semestre) e na forma vertical (entre as disciplinas dos diferentes semestres).

Cada professor fará constar em seu plano de curso a metodologia de ensino a ser utilizada, em conformidade com a natureza da disciplina e sua finalidade na formação do aluno. Deverá ser enfatizada em todas as disciplinas curriculares, a articulação efetiva entre teoria e prática. Somado a isto, os professores serão incentivados a adotar metodologias inovadoras, centradas no modelo do aprender fazendo, com o propósito de preparar os alunos para uma atuação articulada com a realidade local e regional.

4.3.4. Princípios pedagógicos que orientam a ação educativa da IES

A FACESP entende que seu papel, na sociedade brasileira, é o de discriminar a educação superior, destinada a formar profissionais comprometidos com os valores humanos, capazes de perceber e interpretar caminhos alternativos, em face às demandas da contemporaneidade.

Com isso, fundamenta sua ação acadêmica em princípios pedagógicos que consideram:

Educação centrada no educando

No enfoque da educação humanista, a formação do educando volta-se para a de homens conscientes e comprometidos com a emancipação coletiva e individual e, dessa forma, contribuir para a transformação e humanização da sociedade. Um país se desenvolve efetivamente, na medida em que possua uma população com capacidade de análise crítica e competência para realizar as transformações técnicas e sociais exigidas pelo progresso humano.

Considerando que o nível de educação e cultura de uma nação é a base e o ponto de partida de seu desenvolvimento nas esferas político, econômico, tecnológico e social, a educação deverá assumir dimensões de um projeto global.

Esse projeto deverá comportar finalidades universais que se explicitam por meio de ideais comuns, inseridas no desenvolvimento da racionalidade, no humanismo científico, na criatividade, no espírito de responsabilidade social, na busca do equilíbrio entre dimensões física, intelectual, afetiva e ética da personalidade do ser humano.

Por isso mesmo, educar, para a contemporaneidade, significa não perder de vista a necessidade de garantir ao homem-cidadão uma formação de caráter abrangente: não só para produzir, mas para o exercício pleno da cidadania, respeitando a pluralidade e promovendo o desenvolvimento equilibrado de todas as dimensões do seu eu.

Interdisciplinaridade

A conclusão e assimilação de novos conhecimentos realiza-se pela apropriação de processos de conhecimentos já sistematizados, sob enfoque interdisciplinar, exigindo exame crítico e comparativo de conceitos, de hipóteses, de teorias e de sistemas teóricos, em áreas básicas e específicas, mas também diversificadas.

O contínuo relacionamento com os conhecimentos anteriores e as diversas experiências prévias do ser humano em outras áreas formam redes entre si ao defrontar com o processo de construção e assimilação de novos conceitos e saberes.

A interdisciplinaridade não configura a simples integração dos conteúdos das disciplinas, nem a superposição destas e o conseqüente acúmulo de informações. É um ato intencional que perpassa todos os elementos do conhecimento; é o exercício da troca, da reciprocidade entre as disciplinas, que se faz coletivamente, sem fragmentação, assumindo assim que a prática dialógica do trabalho interdisciplinar reflita a globalidade da compreensão dos fenômenos naturais, sociais, tecnológicos e científicos, facilitando a tarefa de ensinar o aluno a ser e a se conhecer, a pensar e a refletir, a compreender diferenças e ampliar a visão do mundo.

4.3.5. Processos de avaliação do ensino e aprendizagem

O que determina o enfoque do processo avaliativo são as concepções que fundamentam o que é o processo ensino aprendizagem, constituindo-se na visão de educação, homem, sociedade, escola e conhecimento, inerentes ao "fazer" do professor e explicitados nas metodologias desenvolvidas.

Se no processo de ensino aprendizagem o conhecimento é concebido como algo a ser construído e reconstruído individual e coletivamente, a avaliação como parte integrante desse processo se faz presente em todos os momentos caracterizando-se como dinâmica e permanente.

A FACESP entende que a valorização do conhecimento e sua aplicação, produzida pelo aluno de diferentes formas e cumulativamente é o que permite entender a relação entre aspectos quantitativos e qualitativos com a prevalência dos últimos em relação aos primeiros, se entendermos que a avaliação das atividades discentes deve contemplar múltiplas formas e procedimentos, pois como sabemos, também são múltiplas as formas através das quais os seres humanos, cada um na sua particularidade, aprendem e demonstram que aprenderam.

Para a FACESP os elementos de avaliação são, a participação do aluno na produção, difusão e comunicação do conhecimento individual e coletivo, por meio de procedimentos que sugerem atividades como: textos, relatos, resenhas, análises,

sínteses, pesquisas bibliográficas e de campo, propostas e projetos alternativos, testes, provas, portfólio entre outros, bem como a participação em aulas e ou atividades.

Com os critérios definidos, é possível desenvolver um trabalho em que o processo avaliativo seja o cerne do processo ensino aprendizagem orientando não só o aluno quanto ao seu desempenho, mas, o próprio docente no sentido de aperfeiçoar a sua prática.

Na FACESP as estratégias de avaliação de acordo com as suas características e objetivos, são definidas pelas disciplinas de cada curso.

Apesar de toda inovação no sistema de avaliação da aprendizagem, na FACESP a prova tradicional não deixa de fazer parte dos programas das disciplinas dos cursos. O que se pretende com toda esta inovação é superar a prática, ainda muito presente da aula diretiva e de respostas padronizadas. A FACESP entende que a nota deve ser o resultado de vários instrumentos, inclusive a parceria entre professor e aluno na construção do conhecimento.

O Regimento Geral da FACESP, em seu Capítulo II - Seção IV "Da Avaliação da Aprendizagem", define os termos gerais do processo avaliativo.

4.3.6. Atividades de Prática Profissional

Na FACESP a relação teoria e prática é entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, presente desde o primeiro ano do curso, mediante projetos e atividades práticas incluídas na carga horária das diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular.

A atividade de prática profissional torna-se o eixo de articulação das disciplinas e atividades, estando associado às disciplinas que compõem o currículo, que trabalharão seus conteúdos em direção a prática, o que implica na articulação entre atividades de pesquisa, de análise teórico-metodológica e de preparação para o fazer profissional.

Estas atividades articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de laborabilidade na medida em que essas competências constituem, na verdade, um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho. Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a parar e entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno.

O desenvolvimento de atividades práticas profissionais como componente curricular ocorre de forma processual ao longo do curso, ajustando-se à progressividade do currículo e está embasado nas seguintes diretrizes:

- formação do profissional que não seja um simples reprodutor/repassador de informação, mas com capacidade para participar da tomada de decisões sobre seu trabalho e de produzir conhecimento;
- domínio dos conteúdos da área específica e das respectivas metodologias, com vistas a conceber, construir e administrar situações de aprendizagem e de ensino adequadas à disseminação do saber específico em sua área, em diferentes instâncias sociais;
- realização do trabalho pedagógico de maneira coletiva, interdisciplinar e investigativa, desenvolvendo com outros docentes e com os estudantes saberes educacionais, a partir de questões vividas na prática educativa;
- desenvolvimento da prática profissional por meio de projetos propostos pelas diferentes disciplinas do currículo. Tais projetos constituem-se em espaços de integração teórico-prática do currículo, e em instrumentos de aproximação gradativa do estudante à realidade social, econômica e profissional.

4.3.7. Atividades Complementares

As atividades Complementares, devem ser cumpridas pelos alunos nos diferentes semestres letivos, de acordo com as normas contidas no Manual das Atividades Complementares da FACESP.

O objetivo final das Atividades Complementares é contribuir para que o estudante seja mais bem preparado durante o período de graduação, complementando o aprendizado obtido em sala de aula.

Da carga horária total do Curso, até 20% podem ser cursadas sob a forma de atividades complementares.

As Atividades Curriculares Complementares na FACESP representam o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, por meio de estudos, troca de experiências e práticas independentes, com conteúdos extracurriculares que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso.

Baseando-se nos dispositivos legais (Resolução CNE/CES No 1/2006, de 15/05/2006 no seu art. 8º item III), "atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membros do corpo docente da instituição de educação superior, decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científicos-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais a educação de campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos,

em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas”. Neste sentido, o curso considera “tais atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural”.

A FACESP considera como atividades complementares as que forem desenvolvidas nesses três níveis: a) como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e da área de atuação profissional; b) como instrumento de iniciação à pesquisa e ao ensino; c) como subsídio para sua formação profissional, delegando ao aluno a responsabilidade e autonomia curricular inerente a uma proposta pedagógica flexível e dinâmica.

Serão consideradas como atividades curriculares complementares de caráter científico (pesquisa), cultural (extensão) e acadêmico (ensino). Participação em eventos científicos, apresentações artístico-culturais, exposições, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias (regulamentada pela instituição), cursos de formação e estudos específicos, em áreas científico-tecnológicas e culturais em áreas afins.

As atividades curriculares complementares contemplarão uma carga horária de no mínimo 120 horas (Resolução CNE/CP 1/2006 de 15/05/2006), sendo que o acadêmico deve observar o mínimo de 30 horas em cada uma das áreas (científica, cultural e acadêmica). O Acadêmico deverá comprovar as atividades complementares, com documento original, junto à Coordenação do Curso de Pedagogia até o penúltimo semestre (7º), para isso o acadêmico deverá entrar em contato e agendar o período para validação dos certificados. A avaliação das Atividades Curriculares Complementares será realizada pelos membros do Colegiado do Curso em reunião ordinária.

Classificação das Atividades Curriculares Complementares

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Nº DE HORAS VÁLIDAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	VALORAÇÃO MÁXIMA NO CURSO
CATEGORIA 1 – ENSINO		
SUBGRUPO 1		
1.1. Cursos de extensão e aperfeiçoamento, como seminários e cursos compreendendo às áreas de conhecimento do curso, realizados por instituições de ensino superior autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação, incluindo a FACESP.	Até 20 horas = 3 horas	30 horas
	De 21 a 40 horas = 6 horas	
	De 41 a 60 horas = 9 horas	
	Acima de 60 horas = 12 horas	
1.2 Cursos ministrados por instituições de reconhecida competência no mercado, relacionados com as áreas de conhecimento do curso.	Até 20 horas = 2 horas	10 horas
	De 21 a 40 horas = 4 horas	
	De 41 a 60 horas = 6 horas	
	Acima de 60 horas = 10 horas	
1.3 Cursos de idiomas, informática, aprimoramento da expressão oral e escrita da	Até 40 horas = 2 horas	10 horas
	De 41 a 60 horas = 4 horas	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Nº DE HORAS VÁLIDAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	VALORAÇÃO MÁXIMA NO CURSO
língua portuguesa ministrados por entidades credenciadas e reconhecidas legalmente.	De 61 a 80 horas = 6 horas	
	Acima de 80 horas = 10 horas	
SUBGRUPO 2		
2.1 Atividades de monitoria desenvolvida no âmbito da FACESP, de acordo com o edital de processo seletivo e do Regulamento da Monitoria em vigor, mediante relatório validado pelo professor responsável.	Até 40 horas = 5 horas	10 horas
	De 41 a 80 horas = 7 horas	
	Acima de 80 horas = 10 horas	
2.2 Disciplinas isoladas, diferentes daquelas da matriz curricular do curso, dentro da área de conhecimento do curso, cursadas em instituições de ensino superior autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação, incluindo a FACESP.	Até 40 horas = 5 horas	20 horas
	De 41 a 80 horas = 7 horas	
	Acima de 80 horas = 10 horas	
2.3 Aproveitamento de disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, que não foram aproveitadas como equivalentes, comprovado através de histórico acadêmico da IES onde foi realizada a respectiva disciplina.	Até 40 horas = 5 horas	10 horas
	De 41 a 80 horas = 7 horas	
	Acima de 80 horas = 10 horas	
SUBGRUPO 3		
3.1 Participação em visitas técnicas realizadas pela FACESP, mediante relatório validado pelo docente-orientador da visita.	2 horas	10 horas
3.2 Atividade profissional em áreas correlacionadas ao curso, tendo o aluno desempenhado a função por pelo menos 03 meses a partir do 3º período do curso, com exceção daquelas validadas como cumprimento do estágio curricular obrigatório, comprovadas por relatório validado pela instituição onde a atividade foi realizada e pelo coordenador do curso.	Até 3 meses = 5 horas	10 horas
	De 4 a 8 meses = 8 horas	
	Acima de 9 meses = 10 horas	
3.3. Participação em programas de estágio (inclusive voluntário), com exceção do estágio curricular obrigatório, tendo o aluno estagiado por no mínimo 03 meses a partir do 3º período do curso, comprovado por relatório validado pela instituição onde o estágio foi realizado e pelo coordenador do curso.	Até 3 meses = 5 horas	15 horas
	De 4 a 8 meses = 10 horas	
	Acima de 9 meses = 15 horas	
CATEGORIA 2 – PESQUISA		
SUBGRUPO 1		
1.1 Participação como colaborador em projetos de pesquisa de docente da FACESP, mediante aprovação do órgão interno competente, ou projetos de iniciação científica à pesquisa orientado por pesquisador da área do conhecimento do curso, com duração mínima de dois semestres, atestada por meio de certidão ou declaração do desempenho, relatório de aproveitamento do acadêmico e carga horária efetiva do aluno.	De 40 a 80 horas = 10 horas	20 horas
	De 81 a 120 horas = 15 horas	
	Acima de 120 horas = 20 horas	
1.2 Participação em Núcleos de Estudos devidamente institucionalizados, semestralmente, mediante relatório validado pelo professor responsável.	Com 1 encontro semanal = 10 h	20 horas
	Com 2 encontros mensais = 6 h	
	Com 1 encontro mensal = 3 h	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Nº DE HORAS VÁLIDAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	VALORAÇÃO MÁXIMA NO CURSO
1.3 Elaboração de artigo científico sobre tema relacionado à área de conhecimento do curso e suas linhas de pesquisa, aprovados por professor designado pela Coordenação do Curso de acordo com as normas internas e externas vigentes, mediante cópia dos originais aprovado por professor da área.	5 horas	10 horas
SUBGRUPO 2		
2.1 Publicação de artigo, ensaio, monografia, livro ou similar, seja obra individual ou coletiva, devendo ser juntada a respectiva publicação.	10 horas	20 horas
2.2 Apresentação / exposição de trabalhos em Congressos, Exposições, Jornadas e/ou Semanas Científicas e Mostra dos trabalhos acadêmicos, mediante cópia do trabalho apresentado acompanhado de certidão ou declaração.	10 horas	20 horas
SUBGRUPO 3		
CATEGORIA 3 – EXTENSÃO SOLIDÁRIA		
SUBGRUPO 1		
1.1 Participação efetiva em projetos de extensão abertos à comunidade em geral promovidos pela FACESP, desde que aprovados pelo Órgão interno competente, mediante relatório validado pelo professor ou setor responsável.	Até 20 horas = 2 horas	20 horas
	De 21 a 40 horas = 5 horas	
	Acima de 40 horas = 8 horas	
1.2 Monitoramento de cursos de extensão promovidos pela FACESP e abertos à comunidade em geral, mediante relatório validado pelo professor ou setor responsável.	Até 20 horas = 2 horas	15 horas
	De 21 a 40 horas = 5 horas	
	Acima de 40 horas = 8 horas	
SUBGRUPO 2		
2.1 Elaboração de projeto de extensão solidária e execução do mesmo, tendo como professor-orientador um docente da FACESP, mediante relatório validado pelo professor ou setor responsável.	Até 20 horas = 5 horas	20 horas
	De 21 a 40 horas = 8 horas	
	Acima de 40 horas = 11 horas	
CATEGORIA 4 – EXTENSÃO CIENTÍFICA		
SUBGRUPO 1		
1.1 Comparecimento a eventos científicos, a exemplos de seminários, simpósios, congressos, palestras, defesas de teses e dissertações, mediante relatório acompanhado de certificado ou declaração.	3 horas	10 horas
1.2 Apresentação de trabalhos em eventos culturais, técnicos ou científicos, mediante cópia do trabalho apresentado, acompanhado de certificado ou declaração.	5 horas	15 horas
1.3 Ministração de palestras, oficinas, e minicursos em eventos culturais, técnicos ou científicos, mediante cópia do projeto/plano	5 horas	15 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Nº DE HORAS VÁLIDAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	VALORAÇÃO MÁXIMA NO CURSO
didático e relatório do trabalho realizado, acompanhado de certificado ou declaração.		
CATEGORIA 5 – REPRESENTAÇÃO		
SUBGRUPO 1		
1.1 Exercício de cargo de representação estudantil nas turmas e nas demais instâncias da FACESP	5 horas por semestre	10 horas
1.2 Exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional.	5 horas por semestre	10 horas
1.3 Exercício de cargo de representação pública ocupado por eleições e com mandato.	5 horas por semestre	10 horas

4.3.8. Projeto Integrador

Para a FACESP, a formação do profissional por ela formado deve ser completa e eficiente, de forma que seus egressos sejam capazes de traduzir na prática o que revela a teoria que lhes são apresentadas durante todo o curso. Para isso, é preciso que o aluno saiba articular a teoria com a prática e para que isso seja possível é preciso promover a interdisciplinaridade entre as disciplinas do curso.

Além da prática docente, que já é uma exigência da FACESP desde o seu nascimento, os colegiados dos cursos, juntamente com a direção da instituição, entenderam que todos os cursos devem oferecer a disciplina Projeto Integrador com o objetivo de garantir tanto a ação interdisciplinar docente como a possibilidade de desenvolvimento profissional dos egressos de seus cursos.

Assim, ficou definido que o Projeto Integrador é oferecido no final de cada ano letivo e que tem como principal objetivo proporcionar a interdisciplinaridade dos temas abordados nas disciplinas daquele ano, preparando o egresso para o mercado de trabalho com competência e comprometimento. Além disso, será possível avaliar o desenvolvimento das competências estudadas o que dará ao NDE e à CPA subsídios para avaliação e reavaliação do PPC anualmente.

O Projeto Integrador, ainda propicia, sistematizar a forma de oferta dos conhecimentos a partir das disciplinas, ementas e programas e possibilita a vivência profissional mediante aplicação dos conhecimentos em situações reais.

Os alunos serão orientados pelos professores, de forma que possam desenvolver os projetos a partir dos temas definidos pelo NDE a cada ano, considerando os conteúdos estudados nas disciplinas e, quando for o caso, das observações realizadas nas escolas onde farão seus estágios.

Dessa forma a FACESP pretende garantir o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para que os seus egressos sejam diferenciados no mercado de trabalho e que isso seja percebido, notado e divulgado. Também é pretensão da FACESP que seus alunos sejam capazes de desenvolver estudos e pesquisas que os habilite a atuar em todas as áreas da Educação e em todos os níveis de escolaridade tanto da Educação Básica como da Educação Superior

4.3.9. Estágios

O estágio é um termo prático de caráter técnico, social, cultural e atitudinal que proporciona a aplicabilidade de conhecimentos teóricos, por meio da vivência em situações reais da futura profissão. Poderão ser realizados junto a pessoas jurídicas, públicas e privadas, na sede da FACESP ou em seus polos credenciados, sob a responsabilidade da coordenação de cada curso, bem como em conformidade com as DCNs. É o estágio que irá possibilitar o primeiro contato com a futura profissão. Como estagiário se aprende a fazer fazendo e faz aprendendo e, ainda, incentiva a observação e o senso crítico.

O estágio é uma complementação do ensino com duração limitada, é o período de exercício pré-profissional, previsto em currículo, em que o estudante de graduação permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades fundamentais, profissionalizantes ou comunitárias, programadas ou projetadas, avaliáveis, com duração limitada e supervisão.

Para a FACESP, o estágio é uma atividade inegavelmente significativa, por ser capaz de otimizar a profissionalização do estudante, permitindo o estabelecimento de canal retroalimentador entre a Faculdade e a comunidade, na busca constante da moderna tecnologia, aumentando o desenvolvimento técnico-científico de que a sociedade carece e exige.

No cumprimento da carga horária para estágio, que segue as orientações específicas de cada profissão conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs para cada curso, os alunos deverão adquirir competências e habilidades que os tornem profissionais capazes de realizar suas funções de acordo com o perfil traçado em cada projeto pedagógico de curso.

Para isso a FACESP estabeleceu as seguintes diretrizes:

- Complementar a formação profissional;
- possibilitar a aplicação prática dos conhecimentos teóricos obtidos no curso;
- permitir maior assimilação das matérias de estudo;
- facilitar a auto definição face à futura profissão;
- amenizar o impacto da passagem da vida estudantil para a profissional;

- possibilitar e perceber as próprias deficiências e buscar o aprimoramento;
- permitir e adquirir uma atitude de trabalho sistematizado, desenvolvendo a consciência de produtividade;
- propiciar melhor relacionamento humano;
- incentivar a observação e comunicação concisa de ideias e experiências adquiridas, por meio de relatórios que devem ser elaborados;
- incentivar o exercício do senso crítico e estimular a criatividade;
- permitir o conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e o funcionamento das empresas e instituições em geral.

As atividades práticas dos cursos oferecidos pela FACESP e os estágios podem ser considerados o espaço privilegiado de vinculação entre a formação teórica e a vivência profissional, com a oportunidade que dá ao aluno de se confrontar com os problemas concretos do processo de ensino e aprendizagem.

A carga horária de estágio varia conforme cada curso e suas diretrizes expedidas pelo MEC e, estarão devidamente discriminadas na matriz curricular para orientar os alunos no tempo e espaço, organizando-se junto à coordenação do curso para a efetivação de sua formação que se dará somente se for cumprida a carga horária total do curso, que contempla horas destinadas ao estágio.

Para o desenvolvimento do Estágio, a FACESP elaborou o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado que foi aprovado pelo Conselho Superior e está na Biblioteca a disposição dos alunos.

4.3.10. Programas de Extensão

O Programa de Extensão da FACESP se constitui em um conjunto de projetos e planos de atividades educativas, culturais e científicas, articuladas com o ensino e a iniciação científica. Tais ações promovem o envolvimento de docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo com foco na interação com a sociedade. Tudo, conforme preconiza as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos pedagógicos dos cursos da FACESP, se inserem nas seguintes modalidades:

- programas;
- projetos;
- cursos e oficinas;
- prestação de serviços;
- eventos diversos.

As atividades de Extensão da FACESP têm como objetivos:

- a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

As diretrizes para o desenvolvimento das atividades de extensão são definidas em regulamento próprio.

4.3.11. Programas de Iniciação Científica

Na Iniciação Científica a FACESP se propõe a estimular a produção científica, pedagógica, técnica, cultural e artística dos corpos docente e discente, com a participação desse, em atividades que desenvolvam as habilidades em pesquisas de forma a apresentarem à comunidade inovações e projetos para a melhoria da educação, primeiramente e, também, na melhoria da qualidade de vida em todos os aspectos.

Para estimular a produção científica, pedagógica, técnica, cultural e artística dos corpos docente e discente, a FACESP propiciará aos professores e alunos a participação em atividades de iniciação científica, por meio do Programa de Incentivo à Produção Científica.

4.4. Práticas inovadoras no ensino e aprendizagem

A opção por práticas pedagógicas inovadoras com a integração das Tecnologias de Informação e Comunicação nos processos de aprendizagem pode constituir um fator de inovação pedagógica na educação superior, proporcionando novas modalidades de trabalho. Porém, as Instituições de Ensino Superior têm que acompanhar as transformações sociais, tornando-se capazes de serem mais atraentes, diminuindo o fosso que a separa do mundo exterior onde o aluno vai absorver grande parte das informações que lhe interessam.

A prática pedagógica inovadora por sua característica interdisciplinar, não vem isolada numa disciplina curricular, ela possibilita realizar um percurso onde predomina a

cooperação que perpassa as demais disciplinas, contando com suas contribuições sem roubar-lhe a especificidade.

Desta forma, a FACESP se propõe a romper com as práticas pedagógicas conservadoras, comprometendo-se a construir novos paradigmas que tenham como ponto central a compreensão de um homem criador, um mundo em constante transformação e a descoberta do conhecimento necessário para a resolução de problemas do contexto.

O uso de práticas pedagógicas inovadoras, incluindo a utilização de Tecnologia da Informação de uma forma planejada e sistemática, permite:

- o desenvolvimento de uma competência de trabalho em autonomia, já que os alunos podem dispor, desde muito novos, de uma enorme variedade de ferramentas de investigação;
- a possibilidade de poder confiar realmente a todos os alunos a responsabilidade das suas aprendizagens;
- o acesso à informação com rapidez e facilidade;
- a prática de confrontação, verificação, organização, seleção e estruturação, já que as informações não estão apenas numa fonte;
- o desenvolvimento das competências de análise e de reflexão;
- a abertura ao mundo e disponibilidade para conhecer e compreender outras culturas;
- a organização do seu pensamento;
- o trabalho em simultâneo com um ou mais colegas situados em diferentes pontos.

4.5. Avanços tecnológicos

As ferramentas tecnológicas como facilitadores da relação professor/aluno e como possibilidade de flexibilização na oferta de disciplinas, são hoje fatores de diferenciação e aproximação do novo contexto educacional.

Com a novas realidades pedagógicas é possível criar situações de interação, propiciando a superação das dificuldades, trazendo para o mundo escolar, educativo e de aprendizagem novos recursos que modificam e facilitam a ação pedagógica.

O ensinar e o aprender estão sendo desafiados como nunca com tanta informação disponível e de fácil acesso e, ao mesmo tempo que colabora com a aquisição de conhecimentos, pode ser um instrumento que prejudica uma formação mais criteriosa e regular.

Embora todos os segmentos estejam informatizados, os avanços tecnológicos têm trazido uma separação de pessoas e, muitas vezes instrumentos de desacordos e conflitos.

Para a educação não é muito diferente, uma vez que, sem tais avanços a disseminação da educação e, principalmente da formação graduada, não seria possível no tempo desejado como tem sido. Por outro lado, o volume de informações, nem sempre adequadas ou de qualidade, tem provocado algumas divergências de informação o que nem sempre é possível resolver ou corrigir.

De toda forma, os avanços tecnológicos contribuíram muito para os avanços na educação, apesar de ainda estarmos longe de alcançarmos o ideal. É possível perceber que nas últimas 3 décadas o número de pessoas com formação superior aumentou consideravelmente e isso se deve à essa inovação.

Para a FACESP, os avanços tecnológicos são bem vindos e todos os professores, tutores, funcionários e até alunos são e, sempre serão estimulados ao uso de tecnologias, especialmente as que proporcionem melhores formas de promoção do ensino e aprendizagem.

4.6. Planejamento da Autoavaliação Institucional

A realização da avaliação institucional na Faculdade de Educação Sul do Piauí – FACESP, será conduzida por uma Comissão Própria de Avaliação - CPA, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Na sua composição, a CPA contará com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica 01 docente eleito pelo colegiado, 01 discente, eleito pelos representantes discentes 01 técnico-administrativo, eleito pelos técnicos administrativos também 01 representante da sociedade civil organizada indicado pelos representantes de organizações comunitárias do local de inserção da comunidade, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA estão explicitadas em regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Pedagógico, Científico e Administrativo da instituição. Os representantes serão escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no

processo de escolha dos seus membros, serão consultados os agentes participantes do processo.

Fundamentado na lei que instituiu o SINAES o Projeto de Avaliação Institucional da Faculdade delimita os objetivos dessa avaliação, as dimensões e indicadores, os instrumentos avaliativos e seus mecanismos de operacionalização.

O processo de avaliação institucional da Faculdade objetiva:

- Impulsionar um processo criativo de autocrítica da instituição, como evidência política de auto avaliar-se para garantir a qualidade da ação acadêmica e para prestar contas à sociedade da consonância dessa ação com as demandas científicas e sociais da atualidade;
- Conhecer, numa perspectiva diagnóstica, como se realizam e se inter-relacionam na Faculdade as tarefas acadêmicas em seus aspectos de ensino, pesquisa, extensão, serviços e administração;
- Firmar compromissos com a sociedade, explicitando o seu projeto pedagógico e o seu projeto de avaliação institucional, que permitam o constante reordenamento, consolidação e reformulação das ações da Faculdade, a partir de diferentes formas de divulgação dos resultados da avaliação e das ações decorrentes;
- Reestruturar objetivos, modos de atuação e resultados na perspectiva de uma Faculdade mais articulada com o momento histórico em que se insere, capaz de responder as modificações estruturais da sociedade;
- Estudar, propor e implementar alterações nas atividades acadêmicas do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, facilitando a formulação de projetos pedagógicos e institucionais socialmente legitimados e relevantes.

4.6.1. Projeto de Autoavaliação Institucional

A CPA trabalha em consonância com a direção geral da FACESP, numa parceria necessária, e adota ações comprometidas com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e Projeto Político-pedagógico Institucional - PPI. A grande preocupação é a melhoria da qualidade de ensino, da pesquisa e da extensão levando em conta todas as variáveis que estejam relacionadas com o bom andamento da instituição.

Os processos avaliativos, constituirão instrumentos importantes de gestão universitária capazes de indicar caminhos e rever processos. Mais que medir índices de crítica e satisfação, a Avaliação Institucional está comprometida com a real reflexão sobre todos os processos e procedimentos da FACESP no intuito de cumprir sua missão que é "*A Promoção de competências e habilidades humanas necessárias as demandas do mercado de trabalho e mundo social.*"

São objetivos da Autoavaliação Institucional:

- Disseminar a cultura de autoavaliação na Instituição;
- Incentivar a participação coletiva nos processos de autoavaliação;
- Disponibilizar os dados da autoavaliação de forma ampla, utilizando-os como base do processo decisório como apoio na gestão acadêmica e administrativa;
 - Utilizar as metodologias e tecnologias disponíveis na Instituição para a otimização do processo;
 - Investir em espaços de discussão colegiada, a fim de privilegiar a reflexão e a troca de experiências entre os diversos atores da comunidade interna;
 - Utilizar os dados da avaliação externa, da autoavaliação, e do ENADE para a qualificação do processo de avaliação institucional e meta-avaliação.

DIMENSÕES, INSTRUMENTOS E METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

Programa de Avaliação Institucional apresenta os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão conforme previsto em Nota Técnica nº 65/2014 que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que instituiu o SINAES e que, possibilitam desenvolver de forma dinâmica e participativa as ações da CPA. Nesse sentido, com o intuito de promover as ações elencadas são objetos de avaliação:

- Cultura organizacional e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Política para o ensino e extensão;
- Responsabilidade social;
- Comunicação com a sociedade;
- Políticas de pessoal e carreira;
- Organização e gestão;
- Infraestrutura física, biblioteca e recursos de informação e de comunicação;
- Planejamento e ações em consequência da avaliação;
- Políticas de atendimento aos discentes;
- Sustentabilidade financeira.

Destaca-se como elemento propulsor a avaliação a ser realizada junto aos egressos da FACESP, visto ser uma excelente oportunidade para que sejam aproveitadas as experiências de todos os profissionais que vivenciaram o ambiente acadêmico e que, após sua formação, possam contribuir com a visão das condições de mercado e as exigências em relação aos conhecimentos, bem como tecer considerações quanto às principais competências e habilidades para o profissional manter-se em nível de competitividade.

Os instrumentos de aplicação da metodologia da avaliação institucional são:

- Questionário de Avaliação

Desenvolvido e aplicado de acordo com cada uma das ações definidas no Programa de Avaliação Institucional. Estes questionários podem ser aplicados de forma presencial ou através de formulário eletrônico.

- Relatórios

Elaborados a partir dos dados coletados através dos questionários, tem por objetivo sistematizar as informações como forma de contribuir com o processo de discussão e decisão.

- Discussão

A organização administrativa da FACESP está baseada em colegiados, conforme previsto no seu Regimento Interno. Esta formatação permite um processo de discussão colaborativa, com vistas a garantir a criação de soluções e tomadas de decisões coletivas para a superação ou consolidação de problemas e melhorias.

- Participação da comunidade acadêmica

Com o objetivo de gerar o sentimento de responsabilidade compartilhada está prevista uma atuação constante e permanente na promoção do envolvimento de professores, alunos, funcionários, comunidade e egressos, por meio de seminários de sensibilização, eventos para divulgação de resultados, atividades de capacitação etc.

4.6.2. Participação da Comunidade Acadêmica na Autoavaliação Institucional

O processo de autoavaliação ocorre com a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica, de modo que tanto uma quanto o outro se constituem em avaliadores privilegiados de igual forma.

A CPA, na busca de atingir seus objetivos junto a tais segmentos, obedece a seguinte metodologia: uma avaliação preliminar, documental e uma posterior, mediante questionário com a participação de toda a comunidade social da Faculdade e a comunidade externa.

A avaliação preliminar é feita em cada um dos departamentos internos, bem como com representantes da sociedade organizada, de modo que todos tenham os mesmos privilégios de avaliação; além disso, leva em consideração: a) os documentos contendo os resultados da autoavaliação que ela mesma (CPA) promovera nos anos anteriores, b) os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), c) os parâmetros estabelecidos pelos/nos instrumentos de avaliação do MEC/INEP.

Os parâmetros dos instrumentos de avaliação são a coluna dorsal do questionário de avaliação. A partir do segundo semestre de 2018, a CPA deverá obedecer àqueles estabelecidos nos novos instrumentos, os quais foram publicados no final do ano de

2017. São eles: Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância para Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica e Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso.

Em seguida, os questionários previamente definidos, na primeira fase da avaliação, são aplicados interna e externamente, constituindo-se essa aplicação na fase posterior da avaliação. Enfim, ocorre a análise quantitativa e qualitativa dos dados observados. Posteriormente e com base no resultado dessas análises, é elaborado o relatório final da Avaliação Institucional, o qual é encaminhado ao Ministério da Educação por meio do sistema eletrônico e-MEC.

Quanto ao mais, há uma busca constante por instrumentos de coleta cada vez mais abrangentes e um índice de participação crescente.)

4.6.3. Previsão de análise e divulgação dos resultados da Autoavaliação Institucional

Os resultados divulgados, referentes à autoavaliação institucional e às avaliações externas, são analíticos no objetivo de compreender os dados levantados bem como promover ponderações que favoreçam sua apropriação pelo corpo de gestores, docentes e discentes. Além disso, a CPA vem atuando junto a tais segmentos no sentido de sua conscientização para a apropriação dos resultados das avaliações em seus planejamentos e tomadas de decisão.

A análise e divulgação de resultados é de responsabilidade da CPA.

Para esse fim, tais resultados são publicados na forma de Relatórios Parciais da CPA, semestral e prioritariamente, no site oficial da Faculdade, em boletins informativos impressos, em faixas etc.; a reação institucional decorrente, que determina e, portanto, expressa a contínua melhoria das condições de oferta do curso, é igualmente publicada em todos os veículos possíveis: em reunião pública, com todos os alunos, quando a Coordenação da CPA apresenta o Relatório completo, incluindo a metodologia aplicada, as questões formuladas, o período de avaliação e seus modos bem como a tabulação de dados, análise dos resultados e, finalmente, os apontamentos finais.

Além disso, todo o corpo de gestores recebe, logo após a divulgação oficial em reunião especialmente convocada para esse fim, uma cópia do Relatório com apontamentos sobre sua área, por meio de encaminhamento protocolar.

Relatório de autoavaliação

Os relatórios de autoavaliação, resultado do processo de avaliação pensado e implementado, estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio

(considerando os relatórios parciais e final previstos no planejamento da CPA). Tais relatórios são, portanto, encaminhados ao Ministério da Educação por meio do sistema eletrônico e-MEC, obedecendo os critérios estabelecidos.

Em relação à articulação entre dados de pesquisa, análises e relatórios, a CPA da FACESP tem procurado promover uma clara relação entre aqueles em andamento e os anteriores; tem, também, buscado potencializá-los no objetivo de serem aptos ao impacto da gestão da instituição e capazes de promover mudanças inovadoras. Por outro lado, tem buscado conscientizar o corpo de gestores de sua necessidade no planejamento e no processo decisório de cada área da administração geral e financeira e da administração acadêmica.

Ações decorrentes das avaliações das condições de oferta do Curso

No Projeto de Avaliação Institucional da Faculdade de Educação Sul do Piauí - FACESP, é prevista uma fase relativa à autoavaliação dos cursos de graduação.

O processo de avaliação do curso está fundamentado nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, estabelecidas na Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, e na Portaria MEC n. 2.051, de 9 de julho de 2004.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da FACESP é a responsável pelo processo de autoavaliação do Curso.

Os mecanismos previstos para a autoavaliação do Curso são os seguintes:

a) Avaliação do professor pelo aluno, realizada semestralmente, buscando analisar a metodologia de ensino do professor, sua sistemática de avaliação da aprendizagem e a interação professor-aluno;

b) Avaliação das condições institucionais, feita por alunos e professores, realizada também semestralmente, onde é verificado o grau de satisfação com as condições das salas de aula, os laboratórios, a Biblioteca, o atendimento nos diferentes setores do Instituto, as condições das instituições conveniadas para desenvolvimento das atividades de prática profissional etc.;

c) Avaliação do currículo, através de reuniões com professores e alunos, durante o semestre, para identificação de falhas e discussão de medidas que propiciem um ensino de melhor qualidade em consonância com o projeto pedagógico do Curso e o projeto político-pedagógico da Faculdade;

d) Exame de desempenho dos alunos no 1º e último ano do Curso, no formato das provas aplicadas pelo Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes – ENADE;

e) Avaliação do curso pelos egressos;

f) Avaliação da formação dos egressos pelos empregadores.

Os resultados da autoavaliação serão utilizados no processo de aperfeiçoamento do currículo e na melhoria da infraestrutura de apoio ao Curso.

As ações de avaliação do Curso deverão ser inseridas no plano de trabalho semestral da Coordenação do Curso. O Colegiado, que tem a participação de professores, alunos e funcionários, será a instância de discussão e de decisões relativas à ampliação do rol de atividades de avaliação e inserção de novos mecanismos que possam expressar uma análise mais consistente do Curso em todas as suas dimensões.

A Coordenação do Curso tem a responsabilidade de sistematizar as ações de avaliação, executá-las e analisar seus resultados, utilizando-os para aperfeiçoar o currículo e todo o processo de formação acadêmica do aluno.

5. Planejamento da Organização de Gestão de Pessoas

5.1. Corpo docente

5.1.1. Perfil do Corpo Docente

O corpo docente da FACESP está composto por professores, doutores, mestres e especialistas, sendo que a maioria com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

As jornadas semanais de trabalho dos professores/tutores estão regulamentadas no Plano de Carreira, Cargos e Salários Docente e constam dos regimes de TI – Tempo Integral; TP – Tempo Parcial e Regime Especial (Horista). A jornada de trabalho dos professores contratados em TI compõe, no mínimo, 50% de atividades extraclasse. No regime de Tempo Parcial, os docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho reservam, pelo menos, 25% do tempo para atividades extraclasse.

5.1.2. Critérios de Seleção e Contratação

A contratação de professores é realizada por seleção de títulos, experiência profissional na área específica e em atividades de magistério, execução de uma aula teórica, prática ou teórico/prática, conforme a natureza do conteúdo, após solicitação da Coordenadoria do Curso, onde há a vaga a ser preenchida.

As regras e normas de realização da seleção para preenchimento de cargo de professor serão estabelecidas pela Diretoria da FACESP, em concordância com a Diretoria da Entidade Mantenedora, por meio de edital específico para cada processo seletivo, que deverá ser homologado pelo Conselho Superior.

Todo professor contratado para integrar a carreira docente da FACESP será classificado na categoria da classe correspondente à sua titulação acadêmica, nível salarial e regime de trabalho.

5.1.3. Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

Substituição é o processo mediante o qual o Diretor Geral da FACESP designa professor para exercer, temporariamente, as funções de outro em suas faltas ou impedimentos. A substituição poderá ocorrer, em caráter de emergência, para o professor que se afastar de suas funções, em virtude de doença ou por qualquer outro motivo de ordem legal, quando esse afastamento prejudicar as atividades de ensino.

A substituição será obrigatória quando o afastamento for igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo de responsabilidade do Coordenador de Curso indicar o substituto ao Diretor Geral da FACESP, para solicitação de contratação.

O substituto será preferencialmente professor integrante do quadro docente da Faculdade. Não havendo professor disponível na Faculdade, a substituição será feita por meio de contrato temporário, pelo prazo da substituição.

5.1.4. Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

A FACESP estabelece várias formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente

A primeira forma se dá por meio da atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão colegiado de caráter consultivo de docentes que além de participar da reformulação do projeto pedagógico dos cursos e acompanhar a sua implementação, tem o propósito de promover avaliações periódicas, num processo contínuo de realinhamento da proposta pedagógica, com vistas a mantê-la sempre atual. O NDE tem uma função geradora, ou seja, a partir dele serão criados e transformados os elementos complementares do desenvolvimento curricular e uma função organizadora que determinará a natureza da conjunção entre os elementos do currículo, sendo, portanto, unificador e estabilizador.

O Colegiado de Curso, órgão colegiado deliberativo no âmbito do curso também atua com este propósito. Sendo um órgão definidor das ações do Curso, a ele cabe discutir, propor reestruturação e difundir o Projeto Político Pedagógico, zelando pela sua aplicabilidade e procurando desenvolver uma contínua autorreflexão em relação às propostas didático-pedagógicas.

O Conselho Superior, colegiado responsável pela última instância recursal e deliberativa da FACESP, para onde são encaminhadas as deliberações originárias do Conselho de Curso, para decisão final e/ou homologação, tem entre suas atribuições o planejamento de todas as ações relacionadas as atividades administrativas e acadêmicas

da FACESP, nestas incluídas as de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

Por fim, a Comissão Própria de Avaliação, colegiado constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, a quem compete a condução dos processos internos de avaliação da FACESP, tem entre suas atribuições, formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela FACESP, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação.

5.1.5. Política de Qualificação para o Corpo Docente

O Plano de Capacitação Docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido.

O Plano, de periodicidade anual, incluirá, também, o planejamento de afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos professores que se encontrarem em frequência a cursos de pós-graduação. Nesse contexto, incluirão, também, os professores de LIBRAS.

A FACESP entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos ministrados. Para tanto pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pela própria instituição e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

A FACESP tem a intenção de incluir no seu plano institucional de qualificação de seu corpo docente vários aspectos, entre eles, serão levados em consideração quando da composição do Plano: titulação, regime de trabalho, plano de carreira, substituições, experiência acadêmica e experiência profissional não acadêmica, mérito pelo trabalho desenvolvido e continuidade do processo de atualização.

A Instituição terá a titulação como principal critério para progressão na carreira docente e, neste sentido, procurará desenvolver uma política de qualificação que incentive o docente a continuar seus estudos de pós-graduação.

- Outros importantes fatores que poderão ser considerados para a progressão na carreira docente são a produção e a publicação de obras técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

5.1.6. Plano de Carreira, Cargos e Salários

A FACESP tem um plano de carreira, cargos e salários docente onde estão contempladas as diversas formas de crescimento dos docentes e vínculo empregatício necessários ao funcionamento da Instituição. Tal plano normatiza os critérios de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho e remuneração e as vantagens dos integrantes do corpo docente. Trata-se de um plano de acordo com modernos princípios de gestão de pessoas.

Para o corpo docente, dentre outros aspectos, prioriza-se:

- racionalizar os quantitativos de professores concentrando e disponibilizando maior volume de horas-aula para cada professor, dentro dos limites possíveis e viáveis, valorizando e aumentando os ganhos remuneratórios e os níveis de satisfação;
- realizar anualmente, a avaliação de desempenho dos docentes para fins de promoção no plano de carreira da FACESP;
- realizar o ingresso mediante seleção de provas e títulos nas categorias da carreira com enquadramento nos níveis determinados no plano de carreira;
- valorizar a experiência docente e a produção científica como instrumentos de avaliação de desempenho do corpo docente;
- aperfeiçoar e implementar o plano de carreira, cargos e salários docente.

5.1.7. Cronograma e plano de expansão do corpo docente

Expansão Docente - Titulação					
Titulação	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Doutor	1	2	6	6	10
Mestre	5	8	10	15	20
Especialista	3	5	7	10	12
TOTAL	9	15	23	31	42

Expansão Docente – Regime de Trabalho					
Regime de Trabalho	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Tempo Integral (TI)	3	4	5	6	7
Tempo Parcial (TP)	3	5	8	10	15
Horista	3	6	10	15	20
TOTAL	9	15	23	31	42

5.2. Corpo de Tutores

5.2.1. Perfil do Corpo de Tutores

Requisitos de titulação

As contratações de tutores da FACESP estão relacionadas ao perfil da formação profissional, considerando às necessidades de mercado e a formação generalista, crítica e

reflexiva. Uma vez que a instituição tem funcionando diversos cursos, se evidencia as peculiaridades de cada curso, de forma que o formato do curso estabelece os requisitos de contratações. Se o curso requer mais execução prática, às exigências estão mais voltadas para tutores com uma maior experiência profissional, uma vez que é importante a transposição de didática na relação ensino e aprendizagem. No entanto, se o curso exige mais pesquisa a ênfase maior será para o item de titulação, analisando a produção intelectual e a atualização científica, evidenciando trabalhos acadêmicos em relação às atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de administração acadêmica (gestão, colegiado e NDE).

Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica

A experiência no magistério superior é muito importante em todas as áreas de conhecimento, considera-se também importante a experiência acumulada. A experiência profissional não acadêmica é um indicador relevante.

Como pré-requisitos para contratação de tutores têm-se como regras básicas, porém, flexíveis:

- Tempo de experiência mínimo de dois anos no magistério superior;
- Tempo de experiência profissional não acadêmica de no mínimo três anos.

O corpo de tutores da FACESP é formado por professores, com comprovada experiência em EaD. Todos os tutores comprovam experiência no magistério superior acima de 3 anos.

As jornadas semanais de trabalho dos tutores estão regulamentadas no Plano de Carreira Docente e constam dos regimes de TI – Tempo Integral; TP – Tempo Parcial e Regime Especial (Horista). A jornada de trabalho dos tutores contratados em TI compõe, no mínimo, 50% de atividades extraclasse. No regime de Tempo Parcial, os tutores contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho reservam, pelo menos, 25% do tempo para atividades extraclasse.

5.2.2. Critérios de Seleção e Contratação

A contratação de professores-tutores segue os mesmos critérios para a contratação de docentes, com a seleção e análise de títulos, experiência profissional na área específica e em atividades de magistério, execução de uma aula teórica, prática ou teórico/prática, conforme a natureza do conteúdo, após solicitação da Coordenadoria do Curso, onde há a vaga a ser preenchida.

As regras e normas de realização da seleção para preenchimento de cargo de professor serão estabelecidas pela Diretoria da FACESP, em concordância com a Diretoria da Entidade Mantenedora, por meio de edital específico para cada processo seletivo, que deverá ser homologado pelo Conselho Superior.

Todo professor contratado para integrar a carreira docente da FACESP será classificado na categoria da classe correspondente à sua titulação acadêmica, nível salarial e regime de trabalho.

5.2.3. Procedimentos para substituição eventual dos tutores do quadro

Substituição é o processo mediante o qual o Diretor Geral da FACESP designa professor-tutor para exercer, temporariamente, as funções de outro em suas faltas ou impedimentos. A substituição poderá ocorrer, em caráter de emergência, para o professor-tutor que se afastar de suas funções, em virtude de doença ou por qualquer outro motivo de ordem legal, quando esse afastamento prejudicar as atividades de ensino.

A substituição será obrigatória quando o afastamento for igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo de responsabilidade do Coordenador de Curso indicar o substituto ao Diretor Geral da FACESP, para solicitação de contratação.

O substituto será preferencialmente professor-tutor integrante do quadro docente da Faculdade. Não havendo professor-tutor disponível na Faculdade, a substituição será feita por meio de contrato temporário, pelo prazo da substituição.

5.2.4. Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho dos tutores.

A FACESP estabelece várias formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho de tutoria.

A primeira forma se dá por meio da atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão colegiado de caráter consultivo de docentes que além de participar da reformulação do projeto pedagógico dos cursos e acompanhar a sua implementação, tem o propósito de promover avaliações periódicas, num processo contínuo de realinhamento da proposta pedagógica, com vistas a mantê-la sempre atual. O NDE tem uma função geradora, ou seja, a partir dele serão criados e transformados os elementos complementares do desenvolvimento curricular e uma função organizadora que determinará a natureza da conjunção entre os elementos do currículo, sendo, portanto, unificador e estabilizador.

O Colegiado de Curso, órgão colegiado deliberativo no âmbito do curso também atua com este propósito. Sendo um órgão definidor das ações do Curso, a ele cabe discutir, propor reestruturação e difundir o Projeto Político Pedagógico, zelando pela sua aplicabilidade e procurando desenvolver uma contínua autorreflexão em relação às propostas didático-pedagógicas.

O Conselho Superior, colegiado responsável pela última instância recursal e deliberativa da FACESP, para onde são encaminhadas as deliberações originárias do Conselho de Curso, para decisão final e/ou homologação, tem entre suas atribuições o planejamento de todas as ações relacionadas as atividades administrativas e acadêmicas da FACESP, nestas incluídas as de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

Por fim, a Comissão Própria de Avaliação, colegiado constituído por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, a quem compete a condução dos processos internos de avaliação da FACESP, tem entre suas atribuições, formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela FACESP, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação.

5.2.5. Política de Qualificação para o Corpo de tutores

Na FACESP a Política de Capacitação para Tutores é a mesma que será aplicada aos Docentes.

Essa Política tem como premissa oportunizar a seus tutores a aquisição de conhecimentos e informações e como consequência dessa atitude, os pilares da qualidade de ensino superior, onde a titulação docente é um dos critérios de avaliação direta e indireta dos cursos que a FACESP oferece, serão cada vez mais fortalecidos.

A política que norteia a estruturação do corpo de tutores da FACESP tem como base os seguintes princípios:

- apoiar e motivar a capacitação do quadro docente e de tutores;
- incentivar a participação dos profissionais na implementação de suas tarefas, instrumentalizando-os para o exercício das funções da FACESP: ensino, pesquisa, extensão, serviços e gestão acadêmica;
- perseguir uma política salarial valorativa do funcionário, coerente com a sua qualificação profissional e com as condições de mercado de trabalho;
- implementar plano de capacitação docente e técnico-administrativo;
- implantar plano de carreira, cargos e salários.
- Tendo em vista a melhoria da qualificação e titulações do seu quadro de tutores são necessárias as seguintes medidas:
 - oferecer, em convênio com outras IES, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, subsidiados pela instituição, para integrantes de seus quadros profissionais;
 - contratar docentes com titulação em nível stricto sensu (concluído ou em fase de conclusão);

- intercâmbio com outras instituições de ensino superior e interação FACESP-Empresa, para implementar um programa de qualificação e capacitação de seus profissionais;

- a contratação de mestres e doutores aposentados com vasta experiência para garantir a implantação e implementação de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão, com a finalidade de estimular o desenvolvimento da pesquisa científica e atender às necessidades regionais e nacionais.

O Plano de Capacitação Docente e de tutores, é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro de tutores, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido.

O Plano, de periodicidade anual, que será construído em conjunto, a partir do ano de 2019, incluirá, também, o planejamento de afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos tutores que se encontrarem em frequência a cursos de pós-graduação. Nesse contexto, incluirão, também, os professores de LIBRAS.

A FACESP entende que a capacitação do tutor é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos ministrados a distância. Para tanto pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus tutores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pela própria FACESP e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

A FACESP tem a intenção de incluir no seu plano institucional de qualificação de seu corpo de tutores vários aspectos, entre eles, serão levados em consideração quando da composição do Plano: titulação, regime de trabalho, plano de carreira, substituições, experiência acadêmica e experiência profissional não acadêmica, mérito pelo trabalho desenvolvido e continuidade do processo de atualização.

A FACESP terá a titulação como principal critério para progressão na carreira docente e, neste sentido, procurará desenvolver uma política de qualificação que incentive o tutor a continuar seus estudos de pós-graduação.

Outros importantes fatores que poderão ser considerados para a progressão na carreira do tutor são a produção e a publicação de obras técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

5.2.6. Plano de Carreira

A FACESP tem um Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Docente (PCCSD), onde estão contempladas as diversas formas de crescimento dos docentes e dos tutores e vínculo empregatício necessários ao funcionamento da Instituição. Tal plano normatiza os critérios de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho e remuneração e

as vantagens dos integrantes do corpo docente e de tutor. Trata-se de um plano de acordo com modernos princípios de gestão de pessoas.

Para o corpo de tutores, dentre outros aspectos, prioriza-se:

- racionalizar os quantitativos de professores concentrando e disponibilizando maior volume de horas-aula para cada professor, dentro dos limites possíveis e viáveis, valorizando e aumentando os ganhos remuneratórios e os níveis de satisfação;
- realizar anualmente, a avaliação de desempenho dos docentes para fins de promoção no plano de carreira da instituição.
- realizar o ingresso mediante seleção de provas e títulos nas categorias da carreira com enquadramento nos níveis determinados no plano de carreira;
- valorizar a experiência docente e a produção científica como instrumentos de avaliação de desempenho do corpo de tutores;
- aperfeiçoar e implementar o plano de carreira, cargo e salários docente.

5.2.7. Cronograma e plano de expansão do corpo de Tutores

Para o corpo de tutores a FACESP preparou um plano de expansão para os próximos 5 anos, com oferta de cursos de graduação e programas de pós-graduação. Para o pleno atendimento desse plano, é necessária a contratação de docentes/tutores todos com formação e titulação nas respectivas áreas dos cursos.

A seguir, demonstramos uma proposta de expansão considerando a possível implantação dos cursos planejados:

Expansão Tutores - Titulação					
Titulação	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Doutor	-	-	01	01	01
Mestre	-	03	03	03	08
Especialista	01	06	10	18	26
TOTAL	01	09	14	22	35

Expansão Tutores – Regime de Trabalho					
Regime de Trabalho	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Tempo Integral (TI)	-	-	01	01	01
Tempo Parcial (TP)	-	03	03	03	08
Horista	01	06	10	18	26
TOTAL	01	09	14	22	35

5.1. Corpo técnico e administrativo

5.1.1. Política de Qualificação para o Corpo técnico e administrativo

Na execução das suas atividades, a ACADEMIA DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ LTDA, Entidade Mantenedora da FACESP, procura manter e aprimorar a administração, buscando de forma contínua o desenvolvimento organizacional. O procedimento se aplica tanto aos seus recursos humanos como aos logísticos, isto é, às instalações físicas, aos equipamentos e às condições de trabalho.

A política de formação continuada de funcionários técnico-administrativos, dos diferentes setores, inclui o incentivo à continuidade de estudos, ou seja, educação básica, treinamento, acesso ao nível superior e pós-graduação e atualização profissional para o exercício da cidadania.

As diretrizes básicas da política de formação continuada de funcionários técnico-administrativos são:

- oferecer cursos voltados à atuação específica;
- oferecer cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional;
- elaborar matriz de capacitação e treinamento do pessoal administrativo em nível técnico e operacional;
- implementar a oferta de programas de qualificação próprios;
- oferecer capacitação contínua dos gestores por meio de coaching e programas de treinamentos específicos para gestão e liderança;
- estimular a participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades;
- valorizar o pessoal técnico-administrativo e de apoio a ser admitido, com as seguintes qualificações: apresentar características de liderança; ser inovador no desempenho de suas tarefas, na área específica das funções que exerce e na área de informática; ser empático e democrático em relação aos colegas; demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho; e estar predisposto à formação contínua;
- propiciar um bom ambiente de trabalho, o que o fará mais valorizado pelos seus funcionários e clientes;
- implementar programas de qualidade de vida por meio de ações de saúde física e mental, cultural, ambiental e de cidadania, buscando a integração da mente, corpo e espírito, num ambiente saudável e feliz de se trabalhar;
- implementar medidas de redução de fatores de estresse, de melhoria no desempenho integral de todas as partes do processo e de preservação de um clima organizacional saudável;

- partir da premissa segundo a qual, qualidade de vida no trabalho é trabalhar com alguém, para alguém, fazendo o que se gosta, enfrentando questões sérias e lutando por direitos e deveres;
- manter a transparência nas relações internas, o equilíbrio econômico e a criatividade;
- assumir que o colaborador suprido de suas necessidades básicas de bem-estar está pronto para representar bem a Instituição frente aos clientes que o buscam, e isso significa o aluno/cliente satisfeito;
- fazer da organização do trabalho um significativo fator de influência no bem-estar institucional;
- desenvolver programas para estagiários, menores aprendizes e portadores de necessidades especiais.

5.1.2. Critérios de Seleção e Contratação

A Seleção e admissão no quadro de funcionários Técnico-administrativo do FACESP se dá por Processo Seletivo Externo, subordinando-se à existência de vaga, por meio do qual o candidato selecionado tem ingresso no nível "A" do cargo para o qual foi selecionado, desde que atenda aos requisitos mínimos para o cargo definido no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Técnico-administrativo.

Na execução das suas atividades e cumprimento da missão institucional, a FACESP procura manter e aprimorar a qualificação de seu corpo administrativo, buscando de forma contínua, o desenvolvimento organizacional.

A política para o corpo técnico-administrativo passa por alguns eixos principais, que contemplam tanto a capacitação, como definem as diretrizes que estarão determinadas no respectivo plano de carreira.

5.1.3. Plano de Carreira, Cargos e Salários

A valorização das atividades dos funcionários estará normalizada em um Plano de Carreira, Cargos e Salários do pessoal técnico-administrativo que visa contemplar o desempenho e formação do funcionário.

As diretrizes básicas da política de avaliação de desempenho e de progressão na carreira do corpo técnico-administrativo na FACESP são:

- implementar o plano de cargos e salários do pessoal técnico e administrativo adequando-o à realidade de mercado e de gestão;
- buscar a transformação de recursos humanos em indivíduos com infinitos recursos;

- potencializar e desenvolver os indivíduos enquanto pessoas e profissionais para que busquem, além dos limites institucionais, a sua própria realização;
- empreender a implementação do quadro técnico-administrativo, dimensionando-o segundo as responsabilidades e necessidades do desenvolvimento da Instituição;
- reformular os critérios de progressão funcional, fundamentando-os no estímulo à qualificação e ao desempenho;
- selecionar profissionais já titulados e disponíveis no mercado, mediante chamada, concurso ou outro expediente;
- implementar sistema de seleção por competência.

5.2. Corpo discente

5.2.1. Política de atendimento aos discentes

Constituem o Corpo Discente da FACESP os alunos regulares, matriculados em curso de graduação, de pós-graduação, que são os inscritos em curso de aperfeiçoamento, de extensão, em disciplinas isoladas de qualquer um dos cursos oferecidos regularmente.

O Regimento Geral da FACESP define quais são os direitos e deveres do Corpo Discente, bem como institui o Regime Disciplinar a que estão sujeitos, com propósito de desenvolver o espírito de cooperação e possibilitar a manutenção da ordem disciplinar na FACESP.

5.2.2. Formas de Acesso e Seleção e Permanência

O acesso aos cursos de graduação ofertados pela FACESP se dá por meio de processo seletivo aberto a todos aqueles que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e destinam-se à avaliação da formação básica legal e à classificação dos candidatos, dentro do limite das vagas oferecidas.

Os procedimentos do processo seletivo são definidos pelo Conselho Superior, sempre a partir de critérios igualitários aos candidatos e que garantam a integração dos conteúdos de verificação com os do ensino médio.

As regras para inscrição ao Processo Seletivo de admissão são dispostas em Edital, do qual devem constar, obrigatoriamente, todas as informações estabelecidas na legislação em vigor.

A FACESP adota o Catálogo de Cursos para tornar público os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos

professores, recursos disponíveis, sistemas de avaliação e valores de encargos, obedecida à legislação vigente.

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à FACESP, realiza-se na Secretaria da FACESP ou no polo de apoio presencial no caso de cursos na modalidade a distância, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar, instruído o seu requerimento com a documentação prevista no Regimento Geral e no edital.

O regime de dependência em disciplinas, o cancelamento e o trancamento de matrículas terão regulamentação própria, expedida pela Diretoria Geral, com manifestação prévia do Conselho Superior observados para a dependência a compatibilidade de horários, e para o trancamento, o prazo máximo de 2 (dois) anos consecutivos.

A matrícula em período subsequente é efetuada anualmente ou semestralmente, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar aos discentes que lograrem aprovação em todas as disciplinas daquele período, salvo as dependências previstas no artigo anterior. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento da quitação da primeira parcela da anuidade, além da prova de quitação militar e eleitoral.

O ato de matrícula, em qualquer caso, importa no compromisso do discente de obediência e integral subordinação às normas estatuídas no Regimento Geral da FACESP e nos seus Regulamentos Internos.

5.2.3. Políticas e Programas de apoio ao Corpo discente

A FACESP presta apoio ao estudante por meio de ações, projetos e programas, procurando atendê-lo em suas necessidades, para que possa desenvolver suas atividades, visando sua formação integral.

5.2.3.1. Nivelamento

A FACESP considera o processo seletivo como o momento prévio de análise diagnóstica do perfil do recém-ingressante. A partir do mesmo e em conjunto com as avaliações periódicas, que são vistas como um instrumento de diagnóstico, que aponta e corrige os rumos do processo de ensino e aprendizagem, é planejado o nivelamento dos alunos.

Neste sentido, a FACESP, com o auxílio dos setores competentes e colegiado do curso, propicia ao corpo discente atendimento de apoio, ou suplementar, às atividades de sala de aula, buscando identificar e vencer os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional.

A política institucional para este segmento tem os seguintes objetivos:

- estabelecer um processo capaz de permitir que o estudante tenha o seu perfil redefinido, aprimorando condição fundamental para o alcance da competência acadêmica;
- criar e implementar um programa de capacitação e nivelamento do conteúdo de ensino médio de interesse dos cursos da FACESP;
- oferecer atendimento extraclasse pelos professores que possuem regime de tempo integral ou parcial com horário reservado para o atendimento de alunos;
- oferecer atendimento por alunos monitores da disciplina em que foi identificada a defasagem;
- oferecer atendimento por alunos de pós-graduação que estejam realizando atividades didáticas de ensino;
- promover estudo individual ou em grupo nas instalações da biblioteca, em salas específicas para isto, com material formulado por docentes;
- propiciar ao estudante conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários;
- proporcionar um aumento qualitativo no conhecimento do aluno em relação ao ensino básico de Matemática e Língua Portuguesa, quando for o caso;
- desenvolver a capacidade de análise de problemas e de sua resolução.

5.2.3.2. Atendimento psicopedagógico

Para o atendimento psicopedagógico a FACESP instituirá o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, órgão vinculado à Diretoria da FACESP.

Este setor disponibiliza pedagogos, psicólogos e psicopedagogos, para o atendimento de alunos com problemas de aprendizagem, de relacionamento interpessoal e de ordem pessoal. Os professores do curso poderão fazer o encaminhamento do aluno, quando necessário, mas também a iniciativa poderá partir do próprio interessado.

O NAP também é responsável pelo desenvolvimento de ações de apoio a alunos carentes, bem como ações voltadas para a recuperação de deficiências de formação do aluno ingressante. Entre as ações desenvolvidas para alunos carentes estão os descontos nas mensalidades e bolsas de estudo financiadas pela Mantenedora da Faculdade. Entre as ações voltadas para a recuperação de deficiências de formação, estão a monitoria, em que alunos mais adiantados terão horas disponibilizadas para orientação de trabalhos, plantão de dúvidas e exercícios de revisão para alunos com baixo aproveitamento escolar.

5.2.3.3. Monitoria

A FACESP em seu Regimento Geral, prevê a instituição de monitores dentre os estudantes que demonstrem rendimento satisfatório na disciplina ou área da monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa.

A monitoria, no entanto, não implica vínculo empregatício e é exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular de disciplina curricular.

5.2.3.4. Apoio Financeiro (Bolsas)

Os alunos da FACESP poderão concorrer ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), do Ministério da Educação (MEC). Os critérios de seleção são estabelecidos pelo próprio MEC, que a cada semestre abre inscrições e administra todas as etapas destes Programas. A FACESP irá credenciar-se junto a estes Programas, que serão gerenciados na Faculdade por uma Comissão constituída por representantes da Diretoria, dos professores e dos estudantes.

A política de bolsas de estudos da FACESP abrange todos os cursos oferecidos obedecendo ao que segue:

- equidade - igualdade de condições para acesso e permanência no programa de bolsas;
- formação integral - divulgação direcionada ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- democracia - garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- cidadania - orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- inclusão social - defesa da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos;
- ética e diversidade - pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central;
- atividades articuladas - integração com as atividades fins da FACESP: ensino, pesquisa e extensão.

No seu planejamento econômico-financeiro, a FACESP destina 25% de seu faturamento bruto na concessão de bolsas de estudo aos seus alunos.

5.2.3.5. Apoio à produção discente e à participação em eventos e intercâmbio

A FACESP mantém intercâmbio com a sociedade do seu entorno mediante seus programas de extensão e de estágios supervisionados, proporcionando ao aluno os recursos necessários, com vistas a garantir a sua participação nas atividades de extensão e de iniciação científica. Sempre que oportuno, estabelece parcerias com grupos de excelência para incentivar e fortalecer suas pesquisas e atividades de extensão,

buscando cada vez mais cumprir suas metas de desenvolvimento para melhor formar profissionais integrados a realidade regional e nacional.

A FACESP, mesmo num período de concorrência predatória, onde há o predomínio de propostas pedagógicas similares e excessivamente teorizadas, pretende oferecer o ensino diferenciado, totalmente voltado para o mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento da prática desde o início do curso, propiciando ao aluno a vivência no ambiente profissional, a partir da observação à intervenção efetiva no atendimento à comunidade, num processo evolutivo contínuo, seguro e motivador.

5.2.3.6. Acompanhamento ao Egresso

Na ocasião da graduação da primeira turma de alunos, será instalado o Programa de Acompanhamento de Egressos da FACESP que, através das informações dos graduados, possibilitará uma avaliação do desempenho da Instituição como formadora de profissionais de nível superior.

Através desse Programa a Faculdade se propõe a manter um contato permanente com os seus egressos, buscando informações sobre sua colocação no mundo do trabalho, identificando suas vivências e dificuldades profissionais. Também o Programa pretende ser um mecanismo de intercâmbio e de formação continuada desses profissionais.

A concepção metodológica do Programa é baseada no intercâmbio entre a Faculdade e os egressos, viabilizado através de mala direta, telefonemas, e-mail e contatos presenciais no âmbito da Instituição. O site da Faculdade funcionará como o principal canal de informação e divulgação de atividades para os egressos.

O Programa será operacionalizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação-CPA.

Na operacionalização do Programa serão adotados sistematicamente os seguintes procedimentos:

- Manutenção de registros atualizados dos egressos com dados de identificação pessoal, situação profissional e formação continuada;
- Atualização do link do Programa no site da Faculdade, buscando ter sempre informações do curso e sobre a profissão;
- Encaminhamento de questionário de avaliação dentro do processo de avaliação institucional da Faculdade;
- Realização de atividade comemorativa para egressos que se destaquem em suas atividades profissionais;
 - ✓ Divulgação da inserção dos egressos no mercado de trabalho;
 - ✓ Divulgação para os egressos dos eventos promovidos pela Faculdade, convidando-os a participarem;

- ✓ Análise quantitativa e qualitativa dos dados levantados sobre os egressos, possibilitando o aperfeiçoamento das ações programadas;
- ✓ Promoção de atividades de formação continuada para os egressos, como cursos, seminários e palestras;
- ✓ Promoção de atividades culturais e esportivas que objetivem a integração dos egressos com a comunidade acadêmica da Faculdade.

5.2.3.7. Organização estudantil

A organização estudantil na Faculdade de Educação do Piauí - FACESP está prevista por intermédio da instituição dos Centros Acadêmicos (CAs) de cada curso de graduação e do Diretório Central dos Estudantes (DCE). A organização dessas entidades se dará na forma prevista em estatuto a ser elaborado pelos próprios estudantes, de acordo com normas estabelecidas para este tipo de agremiação. Na estrutura física da Faculdade será previsto espaço específico para os CAs de cada curso e para o DCE, a partir do segundo ano de funcionamento.

6. Planejamento da Organização Administrativa

A Faculdade de Educação Sul do Piauí – FACESP, para os efeitos de sua administração, compreende órgãos deliberativos e consultivos, órgãos executivos e órgãos de apoio às atividades administrativas.

Na medida do desenvolvimento da FACESP, outros órgãos podem ser criados para atender às necessidades e oportunidades, por iniciativa da Diretoria, que decide sobre sua vinculação, na forma da proposta orçamentária, com a prévia aprovação da empresa Academia de Educação Sul do Piauí Ltda., sua mantenedora.

6.1. Estrutura organizacional e suas instâncias de decisão

A Faculdade de Educação Sul do Piauí - FACESP optou por uma estrutura organizacional enxuta em suas instâncias, como forma de possibilitar mais celeridade nas decisões, sem prejudicar o devido processo decisório democrático.

Atualmente possui dois órgãos colegiados de alçada deliberativa e consultiva, o Conselho Superior - CONSUP e o Colegiado de Curso. O primeiro é o órgão máximo de deliberação da FACESP, respondendo, também, pela última instância recursal no âmbito interno desta; o segundo, responde pela supervisão das funções de ensino, iniciação à pesquisa e extensão; e o terceiro, delibera sobre questões e consultas acadêmicas e administrativas no âmbito dos cursos.

A Estrutura Organizacional da FACESP contempla ainda quatro órgãos executivos, com níveis hierárquicos bem definidos. São eles: Diretoria, Coordenadoria Geral das Licenciaturas, Coordenadoria Geral do Núcleo de Apoio a Educação a Distância - NEAD; Coordenadoria de Curso.

São previstos, também, os seguintes órgãos de apoio às atividades acadêmico-administrativas, no âmbito da FACESP: a Secretaria, Biblioteca Central, Laboratórios de Ensino e Pesquisa, Núcleos de Práticas Profissionais, Incubadoras, Serviço de Apoio Psicopedagógico e Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

6.2. Órgãos colegiados: competências e composição

O Regimento Geral da FACESP define as competências e a composição dos órgãos colegiados, conforme se observa na transcrição a seguir.

Ao Conselho Superior – CONSUP, órgão máximo de deliberação da FACESP, compete: fixar a política geral e exercer a jurisdição superior da FACESP, em matéria de ensino; aprovar reformas ou alterações deste Regimento; homologar a designação dos Diretores da FACESP, feita pela Mantenedora; homologar a indicação do Coordenador Geral das Licenciaturas, do Núcleo de Apoio a Educação a Distância e dos Coordenadores de Curso; definir os critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada um dos Cursos de Graduação, assegurando estratégias de renovação parcial dos integrantes do NDE, observando, ainda, o que estabelece a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2.010; apreciar proposta de criação ou extinção de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e à distância; exercer, no âmbito da FACESP, o poder disciplinar, originariamente ou em grau de recurso disciplinar, deliberando sobre a aplicação de sanções e, privativamente, a penalidade máxima; julgar ou deliberar sobre a concessão de títulos honoríficos; julgar ou deliberar sobre as representações e recursos de professores e alunos; reconhecer as organizações estudantis no âmbito da FACESP; aprovar os Estatutos ou Regimentos de quaisquer organizações constituídas por alunos e membros da FACESP, salvo quando houver dispositivo legal expressamente em contrário; coordenar, em nível superior, as atividades didático-científicas da FACESP; aprovar os programas de pesquisa e extensão, bem como os originários de seus desdobramentos; aprovar a estrutura dos cursos de graduação e pós-graduação e a organização dos currículos, ouvidos os respectivos Colegiados de Curso e em conformidade com a legislação em vigor; supervisionar a execução dos planos de cargos, carreiras e salários do pessoal docente e técnico-administrativo da FACESP; aprovar as políticas e propostas de capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo da FACESP; aprovar propostas de pedidos de contratação de pessoal

docente, técnico e administrativo, feitas pela Diretoria da FACESP; homologar os resultados de seleção para professores, encaminhando-os à Diretoria Executiva da Mantenedora, para as providências cabíveis; aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Faculdade; aprovar, no âmbito da FACESP, a programação orçamentária anual, pedidos de créditos adicionais, bem como a prestação de contas e o relatório de atividades anuais, submetendo-os à homologação da Mantenedora; deliberar, originariamente ou em grau de recursos, sobre qualquer matéria de sua competência não prevista no Regimento Geral.

O Conselho Superior é constituído pelo: o Diretor Geral da FACESP, como seu Presidente; a Diretora Acadêmica, como Vice-Presidente; um representante da Entidade Mantenedora; o Coordenador Geral das Licenciaturas; o Coordenador Geral do NEAD; o Coordenador da CPA; e os Coordenadores de Curso.

Ao Colegiado de Curso, órgão de natureza normativa, consultiva e deliberativa, no âmbito dos cursos de graduação, compete: propor à Diretora Acadêmica da FACESP reformas ou alterações do Regimento Geral; eleger os representantes da Coordenadoria de Curso junto aos Colegiados e Comissões que a mesma tenha assento; propor perante a Diretoria e ao Conselho Superior da FACESP, fundamentadamente, por votação de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, o afastamento ou a destituição do Coordenador e do Subcoordenador de Curso; apreciar relatório semestral apresentado pelo Coordenador de Curso; definir a política administrativa e didático-científica da Coordenadoria, em consonância com a da FACESP; aprovar o plano de atividades didático-administrativas da Coordenadoria de Curso, para cada período letivo; fazer cumprir as diretrizes gerais de ensino, estabelecidas pelos órgãos deliberativos superiores da FACESP e pela legislação vigente; promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Coordenadorias de Curso e compatibilizar a ação de planejamento e execução destas com decisões do Conselho Superior e dos Colegiados de Curso; opinar sobre matérias relativas ao orçamento da Coordenadoria; admissão, remoção, afastamento e demissão de pessoal docente, técnico e administrativo lotado na Coordenadoria; fixação de prioridades de cursos sequenciais, graduação, pós-graduação e de pesquisa no âmbito da Coordenadoria; criação, extinção e desativação temporárias de cursos de graduação e pós-graduação no âmbito da Coordenadoria; projetos de pesquisa e extensão; decidir, em primeira instância, sobre organização e revisão curricular, a partir de proposta apresentada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso; fixar diretrizes de execução do currículo, bem como normas de seu acompanhamento e avaliação; decidir sobre os procedimentos a serem adotados na matrícula em disciplinas do Curso, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico; apreciar representação de aluno em matéria de interesse do Curso, ressalvada a competência do

professor ou do tutor; sugerir providências para a melhoria do nível de ensino do Curso; opinar sobre transferência de aluno, submetendo o assunto ao Conselho Superior; exercer outras atribuições que lhe sejam estabelecidas no Regimento Geral e em normas complementares do Conselho Superior.

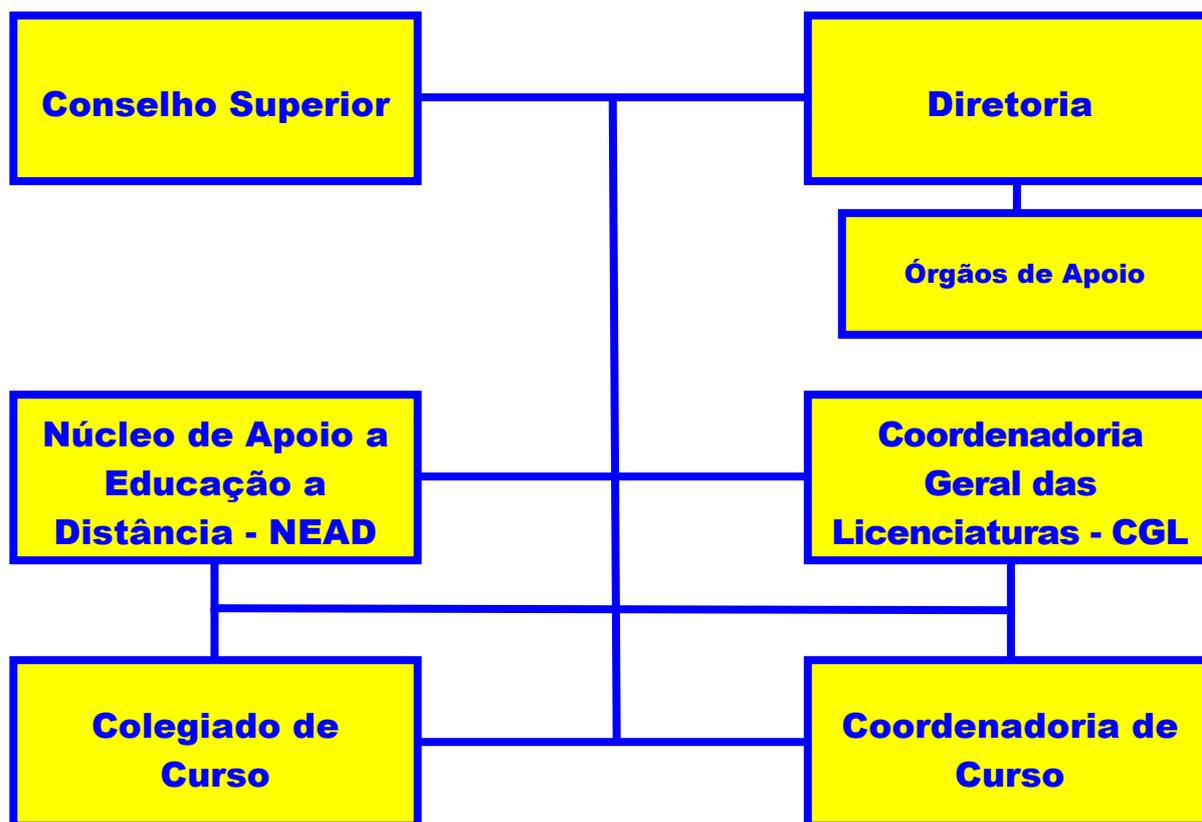
O Colegiado de Curso, órgão de natureza normativa, consultiva e deliberativa, no âmbito dos cursos de graduação é constituído pelo Coordenador do Curso, na qualidade de Presidente; pelos Professores do Curso; e por um representante do corpo discente.

6.3. Órgãos de apoio às atividades acadêmico-administrativas

A estrutura organizacional da FACESP prevê, também, os seguintes órgãos de apoio às atividades acadêmico-administrativas, no âmbito da FACESP: a Biblioteca Central; a Secretaria; os Laboratórios de Ensino e Pesquisa; os Núcleos de Práticas Profissionais; as Incubadoras; o Serviço de Apoio Psicopedagógico; e a Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

Os responsáveis e as atribuições dos órgãos de apoio às atividades acadêmico-administrativas, são definidos pelo Diretor Geral.

6.4. Organograma institucional e acadêmico



6.5. Autonomia da IES em relação à mantenedora

A empresa Academia de Educação Sul do Piauí Ltda. é a responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral, pela FACESP, incumbindo-lhe as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docentes e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à empresa Academia de Educação Sul do Piauí Ltda. promover adequadas condições de funcionamento das atividades da FACESP, colocando-lhes à disposição os recursos humanos, equipamentos, bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhes os suficientes recursos financeiros de custeio.

A empresa Academia de Educação Sul do Piauí Ltda. reserva-se a administração orçamentária e financeira da FACESP, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Diretor Geral.

Dependem de aprovação da empresa Academia de Educação Sul do Piauí Ltda. as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesas.

6.6. Comissão Própria de Avaliação – CPA

A CPA trabalha em consonância com a direção geral da FACESP, numa parceria necessária, e adota ações comprometidas com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e Projeto Político-pedagógico Institucional - PPI. A grande preocupação é a melhoria da qualidade de ensino, da pesquisa e da extensão levando em conta todas as variáveis que estejam relacionadas com o bom andamento da instituição. Os processos avaliativos, constituirão instrumentos importantes de gestão universitária capazes de indicar caminhos e rever processos. Mais que medir índices de crítica e satisfação a Avaliação Institucional está comprometida com a real reflexão sobre todos os processos e procedimentos da FACESP no intuito de cumprir sua missão que é "Formar, por intermédio da Educação a distância, profissionais comprometidos com a excelência na sua área de atuação, com uma postura ética e profissional, capazes de utilizar a interação tecnológica como ferramenta mediadora para sua inserção no contexto social como agente transformador."

6.7. Projeto de acervo acadêmico em meio digital

A manutenção e a guarda do acervo acadêmico da FACESP é de responsabilidade do representante legal da mantenedora, que responderá, nos termos da legislação civil e

penal, pela sua guarda e preservação, nos termos do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Todo acervo está organizado em meio físico e digital seguindo as regras de arquivamento e descarte conforme previsto nesta portaria obedecendo aos prazos de guarda, destinações finais e observações previstas na tabela de temporalidades e destinação de documentos de arquivo relativo às atividades-fim das instituições federais de ensino superior que consta no sítio do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal.

O registro da documentação acadêmica seguirá critérios de indexação e padronização para que as informações sejam completas e de fácil acesso aos usuários.

Existe, para este processo, a implantação de rotinas de digitalização da pasta de documentos dos alunos, não eliminando a necessidade de guarda física dos documentos. O processo visará sempre a qualidade e eficiência no fluxo de documentos físicos, quando tais documentos forem digitalizados e recuperados em concordância com as exigências legais do MEC.

Os documentos e as informações que compõem o acervo acadêmico da FACESP, independente da fase que se encontram ou de sua destinação final, serão convertidos para o meio digital, de forma que o modo de conversão e preservação dos documentos obedeça aos seguintes princípios:

- os métodos de digitalização garantirão a confiabilidade, autenticidade e integridade de todas as informações dos processos e documentos originais; e
- a constituição um comitê gestor para cuidar e aprovar uma política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico digital, conforme definido em suas normas institucionais.

Além disso, o acervo acadêmico digital, oriundo da digitalização dos documentos, será controlado por um sistema de gerenciamento de documentos eletrônicos que consiste em:

- gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital;
- apresentar uma forma de indexação que permita a pronta recuperação do acervo acadêmico digital;
- utilizar o método de reprodução do acervo acadêmico digital que garanta a sua segurança e preservação.

Ao vencer o prazo de guarda da fase corrente, o documento em suporte físico do acervo acadêmico em fase intermediária, cuja destinação seja a eliminação, poderá ser substituído por documento devidamente digitalizado.

A FACESP mantém permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta os documentos na fase corrente do acervo acadêmico sob sua guarda. Além disso, o Acervo Acadêmico poderá ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

7. Planejamento da Infraestrutura

7.1. Infraestrutura física

A infraestrutura física da Faculdade de Educação Sul do Piauí - FACESP foi inicialmente definida para atender a implantação dos cursos previstos para os dois primeiros anos de seu funcionamento. Para os demais anos será construída a sua sede própria, tendo a mantenedora assegurado recursos financeiros no seu Planejamento Econômico-Financeiro - PEF, para a consecução desta finalidade, a estes recursos devendo ser acrescidos um aporte financeiro a ser feito pelos sócios-proprietários e, se ainda necessário, será contraído empréstimo de recursos junto a Agências Financeiras, em especial o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

A Faculdade de Educação Sul do Piauí - FACESP, funcionará em um prédio situado na Travessa Adail Coelho Maia nº 810, Bairro Parque de Exposição, CEP 64.760-000, Cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí

Todo o espaço destinado ao funcionamento dos cursos (Administração, Pedagogia) a serem oferecidos pela FACESP nos seus dois primeiros anos de funcionamento, foi projetado para oferecer as condições próprias de uma instituição voltada para o bom desempenho dos serviços por ela prestados à comunidade, propiciando, inclusive, o atendimento aos alunos com necessidades especiais. Neste sentido foi vista com muito cuidado toda a infraestrutura tanto no que diz respeito à dimensão dos espaços disponíveis, como às condições de iluminação, ventilação, áreas de circulação, e os demais condições necessárias ao bom funcionamento do Instituto.

7.1.1. Instalações Administrativas

Quantidade: 01

Área total: 5.0 m²

Equipamentos: mesas executivas com cadeiras, computadores interligados à internet, armários em MDF, impressora e ramal telefônico.

▪ Sala para Diretoria Geral

Quantidade: 01

Área total: 14.6 m²

Equipamentos: mesas executivas com cadeiras, computadores interligados à internet, armários em MDF, impressora e ramal telefônico.

▪ **Salas Para Diretoria Financeira, Tesouraria e Contabilidade (terceirizada)**

Quantidade: 02

Área total: 13 m²

Equipamentos: mesas com cadeiras, computadores interligados a internet, armários, impressora, ramal de telefone.

▪ **Assessoria Jurídica (terceirizada)**

Quantidade: 01

Área total: 10 m²

Equipamentos: mesa com cadeiras, computador interligado à internet, armário, ramal de telefone.

▪ **Sala para o Setor de Recursos Humanos**

Quantidade: 01

Área total: 10 m²

Equipamentos: mesa com cadeiras, computador interligado à internet, armário, ramal de telefone.

▪ **Sala para arquivo**

Quantidade: 01

Área total: 16 m²

Equipamentos: mesa com cadeiras, servidores para compartilhar conexão da internet (PROXY) e para o controle acadêmico, armário, ramal de telefone.

▪ **Sala para a Diretoria Acadêmica**

Quantidade: 01

Área total: 9.2 m²

Equipamentos: mesa com cadeiras, computador interligado à internet, armário, ramal de telefone.

▪ **Sala para a Coordenação do Curso de Pedagogia**

Quantidade: 01

Área total: 10.0 m²

Equipamentos: mesa com cadeiras, computador interligado à internet, armário, ramal de telefone.

▪ **Sala para a Coordenação do Curso de Administração**

Quantidade: 01

Área total: 10.0 m²

Equipamentos: mesa com cadeiras, computador interligado à internet, armário, ramal de telefone.

7.1.2. Salas para o Apoio Técnico-pedagógico-administrativo

▪ **Sala para CPA/NDE**

Quantidade: 01

Área total: 8.5 m²

Equipamentos: mesa grande com cadeiras, mesa de escritório, sistema wireless, armário, ramal de telefone.

• **Sala para Diretoria de Extensão**

Quantidade: 01

Área total: 8.4 m²

Equipamentos: mesa grande com cadeiras, sistema wireless, armário, ramal de telefone.

▪ **Sala para a Secretaria Acadêmica**

Quantidade: 01

Área total: 12.0 m²

Equipamentos: mesas com cadeiras, computadores interligados à internet, impressora, arquivo de aço, ramal de telefone.

▪ **Sala para o Serviço de Apoio Psicopedagógico**

Quantidade: 01

Área total: 5.0 m²

Equipamentos: mesa com cadeiras, sistema wireless, arquivo de aço, ramal de telefone.

▪ **Reprografia**

Quantidade: 01

Área total: 4 m²

Equipamentos: equipamentos para reprografia, mesa com cadeira, sistema wireless, ramal de telefone.

7.1.3. Instalações para Docentes e Salas de Reuniões

▪ Sala para os Professores

Quantidade: 01

Área total: 25 m²

Equipamentos: mesa grande com cadeiras, mesa de escritório, sistema wireless, armário com escaninhos, impressora, sofá, mesa para café, ramal de telefone.

7.1.4. Instalações para Docentes em Tempo Integral

Todos ambientes atendem eficientemente em relação a espaço, ventilação, iluminação, ar condicionado, cujas características mantêm os ambientes com acústica apropriada aos seus fins, sendo limpos diariamente e gerando, desta forma, um local com comodidade necessária às atividades desenvolvidas.

As instalações atendem às questões relacionadas à acessibilidade e mobilidade, com condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida.

Os espaços possuem ainda, mobiliário e equipamentos que viabilizam ações acadêmicas como planejamento didático pedagógico, atendendo plenamente às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologia da informação e comunicação apropriados, garantindo a privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, bem como para a guarda de material e equipamento pessoal com segurança.

7.1.5. Instalações para Gabinetes de Trabalho para Professores

▪ Gabinete de Trabalho

Quantidade: 01

Área total: 11 m²

Equipamentos: mesa com cadeiras, sistema wireless, ramal de telefone.

7.1.6. Salas de Aula

▪ Salas de aula de até 50 alunos

Quantidade: 08

Área por sala:

Área total: 50 m²

Equipamentos: 50 (cinquenta) carteiras universitárias, mesa com cadeira para professor, quadro de acrílico branco, kit multimídia, central de ar.

7.1.7. Instalações para a Coordenação de Cursos e NEaD

▪ Sala para a Coordenação

Quantidade: 01

Área total: 10.0 m²

- Equipamentos: mesa com cadeiras, computador interligado à internet, armário, ramal de telefone.

7.1.8. Outras Instalações

▪ Auditório

Quantidade: 01

Área total: 120 m²

Equipamentos: 100 cadeiras, equipamento de som, completo, kit multimídia, palco, tribuna, central de ar.

▪ Áreas de Convivência Social

Área total: 265.0 m²

Área Aberta: 200.0 m²

Área Coberta: 65.0 m²

Equipamentos: balcão de recepção, computador interligado à internet, impressora, escrivaninha, central telefônica.

▪ Cantina

Área total: 14.0 m²

▪ Sanitários

01 banheiros masculinos com três boxe

01 banheiros femininos com três boxe

01 banheiro para portadores de necessidades especiais (masculino)

01 banheiro para portadores de necessidades especiais (feminino)

01 Banheiro para a administração

01 Banheiro Unissex na biblioteca

7.1.9. Plano de expansão da infraestrutura física

A FACESP possui salas em sua Sede, suficientes para atender aos cursos que oferece até o momento. A partir do credenciamento para oferta de cursos na modalidade a distância a FACESP, que será o primeiro polo para a oferta de educação a distância, promoverá os encontros presenciais dos cursos nas salas existentes e, de acordo com as necessidades apresentadas, ocorrerão as expansões, inclusive com implantação de outros polos.

Assim, guiada por uma política orçamentária, a FACESP, pretende expandir até 2024 de acordo com as necessidades que surgirem.

Os Polos serão implantados a partir do Credenciamento da Instituição e terão suas infraestruturas dispostas de acordo com a legislação educacional e de acordo com a necessidade de cada curso oferecido.

7.2. Infraestrutura física e instalações acadêmicas

7.2.1. Biblioteca

A política para a Biblioteca, na FACESP se assenta nas seguintes diretrizes:

- Manter o profissional de biblioteconomia sempre atualizado, preparado para trabalhar em equipe e todo trabalho em sistema informatizado;
- proceder a avaliação do seu acervo sempre que necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção;
- realizar o processo de desbaste do material para retirar do acervo, títulos ou partes da coleção com finalidade específica para a obtenção de maior espaço físico para a coleção em uso e para manter a qualidade do acervo. O material desbastado poderá ser remanejado ou descartado segundo os critérios estabelecidos;
- desenvolver uma política de aumento do acervo da Biblioteca, com elaboração de projetos para obtenção de recursos;
- assegurar a expansão, modernização e otimização dos serviços prestados pela Biblioteca à comunidade universitária e à sociedade;
- destinar recursos para atualização e complementação das coleções de livros, periódicos e outros documentos (mapas, filmes, bases de dados em CD-ROM e outros);
- expandir o acesso *online* às informações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais;
- atualizar constantemente a informatização da Biblioteca e investir em Bibliotecas digitais, permitindo o acesso aos diferentes meios de informação científica e o intercâmbio entre Bibliotecas;

- estabelecer normas e disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as características de cada curso oferecido pela instituição.

Deverá, também, garantir aos alunos portadores de necessidades especiais condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, atendendo a Portaria nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999 que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências

A Biblioteca da FACESP está constituída pelos seguintes ambientes:

- Recepção – 18.85 m²;
- Sala Para Acervo – 85m²;
- Sala de Estudo – 24m²;
- Cabines de Estudos – 04m²;
- Sala para Preparação do Material Bibliográfico – 10m².

7.2.1.1. Acervo físico

A Biblioteca conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por material atualizado, tanto para o uso do corpo docente, quanto para o uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre a melhor estruturação do espaço para a formação do estudante e melhores resultados para a satisfação de seus usuários

A Instituição entende ser imprescindível a aquisição de livros e periódicos indicados pelo corpo docente, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse e complementação à formação dos estudantes.

O acervo inicial da Biblioteca será constituído pelos seguintes materiais:

- livros indicados como bibliografia básica e complementar das disciplinas dos dois (02) primeiros anos dos cursos de Administração e Pedagogia, cujas autorizações estão sendo solicitadas juntamente com o pedido de credenciamento da Faculdade de Educação Sul do Piauí - FACESP;
- obras de referência, periódicos nacionais e internacionais;
- revistas de atualidades e jornais de circulação local, da capital do Estado e em nível nacional.

O acervo do Curso de Pedagogia será formado inicialmente pelo conjunto de livros indicados como bibliografia básica e complementar das disciplinas dos dois (02) primeiros anos do Curso, bem como pelos periódicos, vídeos e softwares indicados pelos professores.

O acervo de livros que constituem a bibliografia básica e complementar será na proporção de um livro para cada grupo de dez alunos.

O acervo de periódicos será organizado com a assinatura regular das principais revistas da área de Pedagogia, bem como a assinatura de revistas de informação de circulação nacional e jornais. A assinatura será para os formatos impresso e on-line.

- O acervo inicial de periódicos para o Curso de será constituído pela assinatura dos títulos a seguir mencionados.

7.2.1.1.1. Acervo virtual

A FACESP disponibilizará à toda a comunidade acadêmica a Biblioteca Virtual. O acervo terá sua disponibilização de forma gradativa e em acordo com as necessidades dos cursos oferecidos pela Faculdade, tanto na modalidade presencial como a distância quando for implantado.

O processo de aquisição de novas obras é automático, conforme contrato com a fornecedora da biblioteca virtual, que oferece uma plataforma prática e inovadora para acesso às bibliografias indicadas nos projetos de curso.

A FACESP se compromete em manter o contrato com a Biblioteca Virtual, com atualizações periódicas e acesso à toda a comunidade acadêmica, para todos os cursos que estão programados para a vigência deste PDI, para todos os conteúdos trabalhados nos respectivos cursos.

7.2.1.2. Formas de atualização e expansão do acervo

A política de aquisição do acervo é centralizada, ocorrendo por meio das sugestões dos professores encaminhadas à biblioteca. Essa política tem como objetivo, incentivar o maior envolvimento dos professores na seleção do acervo, bem como o comprometimento maior das unidades organizacionais no gerenciamento dos recursos disponíveis. Também são consideradas as sugestões dos usuários alunos e dos bibliotecários.

A política de atualização do acervo passa por um programa de aquisição permanente, por meio de compras, doações e permutas. O controle e acompanhamento objetivam ordenar o crescimento racional, assegurando consistência e equilíbrio no desenvolvimento dos recursos informativos; compor uma coleção com alto grau de excelência, tanto qualitativa quanto quantitativa, da forma que melhor atenda aos interesses da comunidade acadêmica da FACESP.

Todo acervo adquirido é registrado, catalogado e classificado na Biblioteca. A aquisição de periódicos está garantida pela renovação automática que é controlada pelo departamento financeiro.

Eventualmente a biblioteca poderá adquirir coleções especiais que pertenceram a pessoas com destacada atuação profissional ou acadêmica. Essas coleções além de

conter obras raras, trazem a marca de seus organizadores, entre eles pessoas da maior expressão no campo jurídico, político, da saúde, da sociologia e da literatura.

7.2.1.3. Serviços oferecidos pela biblioteca

Os serviços a serem oferecidos pela Biblioteca, todos informatizados, são: consulta local, empréstimo domiciliar, exposição de livros novos, levantamento bibliográfico (quando solicitado), normalização de trabalhos científicos, reprografia, comutação bibliográfica, acesso a banco de dados nacionais e internacionais; serviços de busca de informações em artigos de periódicos, via correio, Fax, em bibliotecas nacionais e internacionais, mediante taxas pré-estabelecidas; empréstimo.

O empréstimo será facultado à comunidade acadêmica da Faculdade devidamente inscrita na Biblioteca.

Todo o acervo de livros estará disponível para empréstimo. Alguns materiais ficarão disponíveis para consulta somente no recinto da Biblioteca. São eles: obras de referências, CD-ROM, periódicos, jornais e mapas. Os livros cativos (que não podem sair da Biblioteca) só podem ser emprestados aos sábados, a partir das 12h, e véspera de feriados, a partir das 21h, com devolução na segunda-feira ou no primeiro dia útil da semana, com uma hora de tolerância a partir da abertura da Biblioteca.

7.2.1.4. Horário de Funcionamento

O acesso à Biblioteca da FACESP é permitido à toda a comunidade acadêmica e à comunidade externa.

SEMANAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO					
	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Segunda à sexta-feira	8H	13 H	-	-	-	22H
Sábado	8H	13 H				

7.2.1.5. Pessoal Técnico-Administrativo

A equipe técnico-administrativa responsável pelos serviços da Biblioteca está constituída por um bibliotecário, dois auxiliares de biblioteca e um porteiro.

A bibliotecária será uma profissional com qualificação superior específica e experiência de trabalho que lhe instrumentaliza para desempenhar de forma eficiente as suas funções na Biblioteca. Contará, ainda, a Biblioteca com os serviços de dois auxiliares de biblioteca, um estudante universitário e o outro com escolaridade de nível médio, todos com habilidades para os serviços específicos de uma biblioteca, além de habilidades de lidar com a clientela. Periodicamente passam por treinamentos que objetivam a melhoria dos serviços oferecidos.

PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
CARGOS	NOME/CRB	ESCOLARIDADE
Bibliotecário chefe	Adriana Gomes de Oliveira CRB 628	Superior
Auxiliar de biblioteca	Maria Madalena Alves Rodrigues Sousa	Superior

7.2.2. Laboratórios

A FACESP acompanha as necessidades de atendimento da área acadêmica, e disponibiliza espaço físico destinado aos laboratórios que atendem plenamente as necessidades do seu curso qualificando o atendimento aos seus professores e alunos. Além disso, considera a expansão dos espaços físicos, equipamentos, mobiliário e pessoal técnico especializado como prioridade e ponto fundamental no sentido de acompanhar o crescimento com qualidade.

A política para os laboratórios, na Faculdade, tem fundamento nas seguintes diretrizes:

- ampliar, sempre que necessário, a quantidade de laboratórios, de modo a atender as necessidades dos programas de ensino, iniciação científica e extensão;
- assegurar a manutenção dos equipamentos e fornecimento regular do material de consumo específico, imprescindíveis à continuidade dos trabalhos nos laboratórios;
- capacitar o estudante no processo de assimilação de técnicas, contemplando todos os procedimentos incluídos no desenvolvimento das disciplinas básicas e profissionalizantes;
- desenvolver o trabalho cooperativo, ou seja, estudantes trabalhando em grupo favorecendo assim, a discussão, bem como possibilitando o desenvolvimento e a prática de habilidades intelectuais, promovendo a conceituação e o aprofundamento da compreensão;
- exercer papel estratégico, enquanto elemento de suporte ao desenvolvimento do ensino de graduação e de pós-graduação, da iniciação científica e da extensão;
- facilitar a discussão e busca de soluções para problemas, contribuindo para a aprendizagem;
- promover o desenvolvimento da capacidade cognitiva, científica e moral dos estudantes, para que se tornem cidadãos capazes de participar ativamente nas decisões de uma sociedade tecnologicamente avançada;
- incentivar o estudante a aprender a observar cientificamente, interpretar e analisar experimentos por meio da objetividade, precisão, confiança, perseverança, satisfação e responsabilidade;
- assegurar ao estudante a oportunidade de conhecer, entender e aplicar a teoria na prática, dominando ferramentas e técnicas que poderão ser utilizadas, inclusive, em pesquisa científica;

- oferecer ao estudante a possibilidade de rever técnicas e procedimentos, assim como de adquirir maior habilidade, em laboratório, antes de executar técnicas em campo;
- possibilitar a realização de aulas práticas, prioritariamente, para o desenvolvimento atividades das disciplinas específicas de prática;
- utilizar os laboratórios, em horários ociosos, para a promoção de atividades extraclasse que visem uma maior integração entre graduação e pós-graduação e possam auxiliar na dinamização dos cursos de graduação.
- aplicar os benefícios que a prática em laboratório acrescenta ao processo ensino-aprendizagem:
 - ✓ aperfeiçoamento de técnicas e procedimentos de maior complexidade;
 - ✓ aproximação com a realidade para melhor entendimento e fixação do conteúdo;
 - ✓ compreensão de conceitos por meio da experimentação, habilidades no manejo de instrumentos e desenvolvimento de atitudes;
 - ✓ contato inicial do estudante com técnicas e procedimentos básicos ainda em modelos e instrumentos didáticos;
 - ✓ interação em grupos, troca de experiências, aprendizado prático, valorização de experiências concretas e simulação de situações reais;
 - ✓ treinamento e repetição de técnicas para aquisição de segurança e habilidade no desempenho das futuras atividades profissionais.

A FACESP estabeleceu um conjunto de orientações, com vistas a uma utilização de qualidade dos seus equipamentos, conforme segue.

A manutenção e conservação dos equipamentos incluem as atividades realizadas nos laboratórios de ensino de graduação, sendo executada por funcionários da própria Instituição, devidamente especializados e treinados para exercer estas funções.

Os procedimentos de manutenção são divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de acidente, incidente e interrupções nas rotinas de trabalho;
- reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- reformas necessárias para a ampliação da capacidade das atividades já existentes;
- consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes ou incidentes;

- reformas que atendem a minimização ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

7.2.2.1. Laboratórios existentes

Na FACESP existem três laboratórios que atendem aos cursos oferecidos pela instituição que são:

- **Laboratório de Informática**

Quantidade: 01

Área total: 63 m²

Equipamentos: vinte e cinco (25) terminais de computadores interligados a internet; programas específicos e adequados às necessidades das disciplinas/cursos.

Mobiliário: Bancadas com cadeiras; mesa com cadeira para professor, quadro de acrílico branco e central de ar.

- **Empresa Júnior**

Quantidade: 01

Área total: 13.75 m²

Equipamentos: Mesa de escritório 01, Mesa para reunião 01, Cadeiras 08, estante de aço 01, Armário de Aço 01, Microcomputador com acesso à internet, 01 Impressora multifuncional 01, Quadro Branco 01.

- **Brinquedoteca**

Quantidade: 01

Área total: 30 m²

Equipamentos: Jogos educativos, Blocos de Construção, Fantoches, Brinquedos de montar, Brinquedos de faz de conta, Cantos de leitura, Tapetes emborrachados, Alfabeto e números, Casais de bichos e bonecos, Jogos de Mesa com cadeiras, Quadro branco de acrílico, Livros de histórias infantis etc.

7.2.3. Meios de Comunicação Institucional

A comunicação com a sociedade em geral é feita, principalmente por meio da mídia, jornal, rádio, televisão e quando necessário, faixas, site, e-mail etc.

A comunicação com a comunidade externa se dá, basicamente por intermédio das atividades de extensão, meio pelo qual a FACESP comunica o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Com a extensão, a FACESP, além de ter um canal de comunicação com a comunidade na qual está inserida, busca a melhoria da qualidade do ensino e da Pesquisa, pois dados e problemas encontrados podem servir de retroalimentação para essas atividades.

As atividades significativas para a comunidade onde está inserida a FACESP são amplamente divulgadas especialmente quando ocorre os eventos culturais, de responsabilidade social, semanas pedagógicas, onde são convidados professores e palestrantes de outras instituições do estado e de outros estados.

Na comunicação interna com os alunos, a instituição edita anualmente o Manual do Aluno no qual são colocadas todas as informações necessárias para o direcionamento acadêmico. Além disso a instituição disponibiliza avisos em sala de aula, no site e via e-mail. Da mesma forma ocorre com os docentes, além das reuniões e dos avisos expostos na sala dos professores.

A FACESP mantém em sua página na internet, no endereço <http://www.facesp-pi.com.br>, as informações atualizadas do calendário acadêmico, bem como as últimas informações institucionais. Sempre que necessário a direção edita ofício circular comunicando as informações importantes para o bom andamento do calendário acadêmico, entre outros meios de comunicação via site.

7.2.4. Inovações Tecnológicas Significativas

A FACESP acredita que os novos referenciais do mundo atual são condição essencial para assegurar uma educação contemporânea para a região onde está instalada. Destaca que muito tem refletido sobre as novas modalidades de Ensino e a utilização de tecnologias, por isso se prepara para o credenciamento na modalidade EaD e já se organizou para a oferta de disciplinas nessa modalidade conforme dispõe a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.

A Instituição busca cotidianamente a interação entre professores e alunos como verdadeiros construtores de conteúdo, num processo evolutivo que transforma a disciplina, adequando-a às necessidades do ambiente. Os professores, atuando como facilitadores promovem a inovação, e os alunos, transformam-se de simples receptores passivos do conhecimento em solucionadores de problemas.

Neste sentido, a política de Inovação da Instituição está baseada nas seguintes diretrizes:

- Criação de programas de educação continuada para os docentes e pessoal técnico-administrativo;
- desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras para estimular processo de ensino e a aprendizagem;

- elaboração de um programa institucional para a educação a distância;
- estímulo à cultura empreendedora, à prática da responsabilidade social e ao exercício da cidadania na Instituição;
- promoção de parcerias e integração das atividades já existentes na Instituição ampliando o relacionamento com a sociedade, as empresas, o poder público, as instituições e fundações não governamentais;
- definição, desenvolvimento, construção e apoio a iniciativas que conectem as atividades de Ensino e Extensão da Instituição com interessados externos;
- orientação aos pesquisadores no licenciamento das inovações e na redação e depósito da patente, no registro de software e de outras formas de propriedade intelectual, na identificação de produtos ou processos patenteáveis e licenciáveis, procurando reforçar a cultura de proteção da tecnologia e simplificando os procedimentos de comercialização e de registro;
- vinculação do egresso nos programas da Instituição;
- colaboração com os objetivos nacionais de criação de desenvolvimento sustentável e socialmente responsável, na perspectiva de fortalecimento do sistema nacional de inovação;
- acesso à internet sem fio gratuitamente na sede da FACESP, para todos os alunos, professores e tutores além do pessoal técnico-administrativo.
- acesso ao Portal FACESP de forma a proporcionar interação, melhoria no processo de ensino e aprendizagem, professor-aluno e entre discentes.
- processo de avaliação permanente on-line por meio do portal;
- sistema de gestão acadêmica on-line dinamizando os processos internos e serviços para atendimento ao discente;
- uso de tecnologia baseado em plataforma de educação à distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

8. Educação a Distância

8.1. Estudo para implantação de Polo EaD

O PDI da FACESP apresenta estudo para implantação de polos EAD que considera sua distribuição geográfica e aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos, bem como a contribuição do curso ofertado para o desenvolvimento da comunidade e os indicadores estabelecidos no PNE vigente.

8.2. Abrangência geográfica

Conforme já mencionado anteriormente, a FACESP pretende solicitar o seu credenciamento para oferta de educação a distância – EaD em 2021 e, para tanto, iniciará suas atividades nessa modalidade com o polo em sua própria sede.

No entanto, no período de vigência do seu PDI (2020-2024), a FACESP desenvolverá estudos orçamentários e de demanda, com vistas a implantação de polos em diversas cidades do Estado do Piauí e das demais Unidades Federativas.

8.3. Relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI

Os planos de futuro da direção da FACESP e sua mantenedora prevê uma expansão em âmbito nacional na oferta de seus cursos na modalidade EaD, mas, ainda que faça parte de seus sonhos, essa direção é prudente e, portanto, pretende, após o seu efetivo credenciamento apurar melhor, por meio de pesquisas específicas, a real viabilidade de implantação de polos nos estados que planejou para a vigência deste PDI.

No quadro a seguir estão demonstrados os estados almejados para instalação de polos no período de 2020 – 2024.

Piauí	Bahia
Maranhão	Rio Grande do Norte
Sergipe	Paraíba
Alagoas	Pernambuco
Bahia	Ceará
Rio Grande do Norte	Paraíba

8.4. Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal

A estrutura tecnológica é baseada em cloud computing.

Servidor Sistema: Plataforma em nuvem utilizando o maior player atual (Amazon AWS), baseando-se no modelo IaaS (Infrastructure as a service)

Monitoramento: Monitoramento ativo 24x7 provendo escalabilidade de acordo com a necessidade e sem limites.

Backup: Diariamente são gerados "snapshots" e armazenados em nuvem, além dos backups providos por versionamento.

Antivírus:

- Gerenciamento centralizado para proteção de vírus utilizando McAfee;
- Proteções contra (Vírus, Malwares, Estouro de buffer);
- DLP (Data Loss Prevention).

Sistema Operacional: Sistema operacional Linux com Nginx + PHP-FPM para www. e sistema operacional Windows com SQL Server Standard para banco de dados.

Administração de Sistema Operacional: Os serviços de administração de sistema operacional são realizados por equipes de arquitetos certificados pela Amazon AWS.

Banda Internet: Ilimitada.

Infraestrutura de execução e suporte

Para garantir a execução, o suporte e atender às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, a FACESP conta com um Plano de Contingência onde prevê as ações e procedimentos em casos de falta de energia, incêndio, emergências com vítimas, alagamentos, ameaças com explosivos, com atribuições das responsabilidades aos diversos segmentos da instituição.

O Plano de Contingência encontra-se a disposição para consulta na sede da FACESP.

8.5. Descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos

A metodologia do ensino superior, que a FACESP adota, parte da análise do processo de ensino e sua relação com o contexto global do fenômeno educativo, bem como procura configurar o ensino e a aprendizagem como uma dinâmica interativa, destacando-se o papel do professor e do aluno nos cursos presenciais e, também, o papel do professor, do tutor e do aluno nos cursos em EaD.

Com esta metodologia é possível articular o conhecimento teórico e as práticas mediante o desenvolvimento de atividades laboratoriais e em estágios a serem cumpridos de acordo com as orientações contidas nas diretrizes curriculares de cada curso, que são disponibilizadas pelo MEC.

Os conteúdos são compreendidos e abordados numa dimensão curricular e metodológica interdisciplinar e plenamente participativa. Para isso, os docentes e discentes, tanto dos cursos presenciais como a distância, contam com o apoio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA – de cada Curso, disponibilizado na internet, onde é possível, inclusive, comunicações por e-mails institucionais e telefone, além de

serviços pelos Correios para aqueles estudantes que apresentam alguma dificuldade de acesso à internet, no caso dos cursos a distância.

Essa proposição metodológica objetiva uma organização do trabalho didático pautada no desenvolvimento da autonomia do sujeito e na flexibilização do tempo e do espaço, no caso dos alunos dos cursos presenciais, essa metodologia se refere às disciplinas oferecidas em EaD, que já estão devidamente organizadas na matriz curricular dos cursos de Pedagogia e Administração que a FACESP oferece.

Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, das disciplinas na modalidade a distância dos cursos presenciais e para os cursos com oferta em EaD, foram preparados, a partir dos conteúdos curriculares, materiais básicos dispostos em mídias diversificadas, principalmente impressa, bem como o desenho da interface e a disposição dos elementos no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Também são contemplados, no planejamento pedagógico dos cursos oferecidos pela FACESP, materiais complementares que são produzidos e/ou utilizados de forma flexível, dependendo das necessidades, características e peculiaridades eminentes à época da oferta e ao perfil dos alunos.

Os cursos oferecidos pela FACESP/EaD terão sua realização com base no material didático e com o suporte por meio do Portal AVA.

A tecnologia utilizada para oferta na modalidade EaD dos cursos da FACESP, foi desenvolvida para que diferentes pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade, primando pela eficiência no processo de aprendizagem e suporte acadêmico contínuo.

Os contatos realizados entre tutores, alunos e atendentes de secretaria, utilizam tecnologia de informação e comunicação, da seguinte forma:

- a) Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Portal AVA);
- b) E-mail;
- c) Telefone;
- d) O contato de apoio pode ser realizado, também, por meio do envio de materiais de apoio ao aluno pelos serviços de correio, dependendo das dificuldades do acesso à internet;
- e) Presencialmente, nos horários de atendimento divulgados pela FACESP e seus Polos (quando implantados).

8.6. Plano de expansão e atualização de equipamentos

Para a vigência de seu PDI (2020-2024) a FACESP prevê a inclusão no Planejamento Econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos e, ainda, para atualizar e expandir os equipamentos a cada ano, de acordo

com o número de alunos previstos para o ano seguinte, de maneira que a quantidade de equipamentos disponíveis sejam compatíveis com o número de alunos.

A FACESP estabeleceu um conjunto de orientações, com vistas a uma utilização de qualidade dos seus equipamentos, conforme segue.

A manutenção e conservação dos equipamentos incluem as atividades realizadas nos laboratórios de ensino de graduação, sendo executada por funcionários da própria Instituição, devidamente especializados e treinados para exercer estas funções.

Os procedimentos de manutenção são divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de acidente, incidente e interrupções nas rotinas de trabalho;
- reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- reformas necessárias para a ampliação da capacidade das atividades já existentes;
- consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes ou incidentes;
- reformas que atendem a minimização ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

8.7. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático.

Para os cursos oferecidos na FACESP, todo o processo de ensino e aprendizagem é realizado com base no material didático desenvolvido pelos docentes/tutores responsáveis pelas disciplinas oferecidas na modalidade a distância. A Plataforma, também dá ao estudante, acesso à comunicação, orientação, avaliação, interação entre alunos, tutores e professores.

O material didático, é concebido de acordo com os princípios metodológicos de cada curso, tendo como objetivo facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno e professor.

Os professores/tutores, responsáveis pelo desenvolvimento dos conteúdos de suas respectivas disciplinas, também desenvolvem todas as atividades, exercícios, trabalhos, pesquisas, avaliações etc., que possam promover o aprendizado e o desenvolvimento das competências e habilidades desejadas e necessárias para a formação do profissional.

Os docentes/tutores, cujas disciplinas são oferecidas na modalidade a distância, elaboram seus materiais didáticos tendo como primícias integrar as diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias. Os materiais didáticos mantêm consonância com abordagem do conteúdo específico da área, indicando bibliografias básicas e complementares, atendendo às especificidades da modalidade de EaD, especialmente no que se refere à dialogicidade da linguagem, como promotor da autonomia de estudo.

Os conteúdos são desenvolvidos, a partir das ementas, bibliografias básicas e complementares, apresentados no PPC de cada curso. Além disso, são selecionados materiais relacionados ao conteúdo a ser estudado e, organizados de forma a promover o estudo de textos e a realização de atividades

O desenvolvimento dos conteúdos, bem como a qualidade, a aplicabilidade, os enunciados e as atividades propostas e as avaliações são elaboradas pelos docentes/tutores responsáveis pela disciplina em conjunto e sob orientação do NDE de cada curso.

8.8. Recursos de tecnologias de informação e comunicação

A FACESP disponibiliza o acesso internet wifi livre em todo o campus, dispõe de computadores na biblioteca e nos laboratórios de informática para toda a comunidade acadêmica.

Além desses recursos a FACESP possui um sistema acadêmico, que permite a todos os usuários, por meio de senha institucional, consultas na base da biblioteca, os programas das aulas, faltas, notas, geração de boletos e, inclusive, a coleta de dados para a autoavaliação, que colabora para a maior agilidade no processo de Autoavaliação Institucional.

Com este sistema a FACESP entende que todo o processo de ensino e aprendizagem fica facilitado e melhorado.

9. Planejamento dos Aspectos Financeiros e Orçamentários

9.1. Estratégia de gestão econômico-financeira

9.1.1. Formas de gestão financeira existentes/previstas

Para se manter sustentável financeiramente a FACESP faz uma análise econômica e financeira de cada curso periódica e rotineiramente, considerando o histórico de sua performance financeira e os resultados mercadológicos obtidos ao longo do período, onde considera os seguintes aspectos:

- avaliação econômico-financeira efetuada juntamente com a adequação da proposta de cada curso às demandas e necessidades do mercado de trabalho por profissionais qualificados e direcionamento da oferta dos programas para atividades profissionais específicas;
- sustentabilidade garantida pelo posicionamento mercadológico adequado, que ocorrerá por meio de suporte de ações de marketing e do estabelecimento de parcerias estratégicas, que proporcionem a ampliação dos recursos financeiros e materiais do curso, como também o aumento da base de alunos nesses programas;
- infraestrutura adequada que deverá ocorrer por meio da definição de espaços condizentes e em quantidade ideal para o atendimento da demanda;
- investimento, ampliação ou mesmo renovação executados somente considerando-se a estabilidade financeira da Instituição.

Captação e alocação de recursos

Os dados coletados e analisados indicam compatibilidade entre a proposta de desenvolvimento da FACESP com o orçamento previsto; apresenta uma proposta orçamentária coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI, PPI e PPCs) que possibilita a execução da maioria das propostas de desenvolvimento da FACESP.

Existe alocação de recursos para atender as políticas constantes nos documentos oficiais da FACESP (PDI, PPI e PPCs), resultando em uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.

A FACESP possui uma política de sustentabilidade financeira no seu PPI, que é reafirmada no seu PDI, com base nas seguintes diretrizes:

- divulgar o entendimento e a percepção dos colaboradores quanto à importância do planejamento financeiro (a programação do orçamento, a racionalização dos gastos e a otimização dos investimentos) no desempenho institucional, e este como vital para a FACESP tornar realidade seus sonhos, desejos e objetivos;
- fazer do planejamento financeiro o mapa de navegação que indicará uma melhor visão dos seus recursos financeiros, identificar as oportunidades e dificuldades, e definir, antecipadamente, estratégias para enfrentar cada situação permitindo planejar, de forma mais precisa, suas despesas e receitas e utilizar melhor os recursos disponíveis;
- elaborar um orçamento para saber quais serão os recursos necessários para a realização do projeto institucional. O orçamento deverá informar, de um modo transparente, a maneira como se pretende aplicar os recursos que se visa obter. Este instrumento serve como norteador da execução financeira institucional;
- elaborar orçamento obedecendo às seguintes indicações: ser transparente, definir metas, discutir estratégias, ter clareza das necessidades, ter equilíbrio entre o

desejado e o possível, aceitar os limites na utilização dos recursos, aceitar o orçamento como instrumento de orientação e fazer revisões periódicas;

- buscar a racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos humanos, materiais e físicos disponíveis, evitando-se a duplicação de recursos para a realização de objetivos idênticos ou equivalentes;

- reavaliar com frequência, a eficiência financeira, administrativa, gerencial e patrimonial da FACESP, visando seu melhoramento e aperfeiçoamento. A modernização de métodos e processos de trabalho deve levar ao controle de custos e resultados e à eficiência no uso dos recursos;

- garantir a otimização e a aplicação de recursos financeiros na expansão, modernização e manutenção da estrutura física e do parque tecnológico;

- incentivar a qualificação docente, por meio de dedicação para o desenvolvimento de programas de pós-graduação, bem como oferecendo auxílio financeiro para a participação em eventos científicos;

- buscar novas fontes de recursos financeiros para auxílio à pesquisa e à iniciação científica, como meio de potencializar as mesmas;

- ampliar a base das receitas da FACESP, com exame das seguintes medidas alternativas e/ou complementares:

- a) elaborar currículos flexíveis;

- b) definir os preços da graduação, conforme as disciplinas dos cursos e as unidades acadêmicas, compatíveis com a realidade socioeconômica local;

- c) implantar um programa amplo de educação continuada;

- d) buscar parcerias com agências de fomento ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, nacionais e internacionais, dos setores públicos e privados;

- e) acompanhar o desempenho acadêmico e financeiro de cada curso, programa, projeto e serviço da FACESP;

- f) implementar auditorias internas como instrumento pedagógico, visando à melhoria constante do desempenho administrativo, econômico e financeiro.

9.1.2. Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.

Compete à ACADEMIA DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ LTDA, entidade mantenedora da FACESP, promover adequadas condições de funcionamento das atividades da instituição de ensino, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando-lhe à disposição os bens imóveis, mobiliários e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

O planejamento econômico-financeiro para o próximo quinquênio de funcionamento da FACESP foi elaborado a partir dos seguintes dados:

- desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- análise dos preços dos serviços educacionais nas outras Instituições da Região;
- levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino (cursos de graduação e pós-graduação), da pesquisa e da extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- ✓ contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal técnico-administrativo), além da implementação dos planos de carreira docente e de cargos e salários;
- ✓ ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- ✓ ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática;
- ✓ ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- ✓ implementação e consolidação do processo de avaliação institucional;
- ✓ adaptação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Considerando o superávit calculado ano a ano, a Entidade Mantenedora destina, para financiar os programas de Iniciação Científica e outros projetos, anualmente, em média, 1,8%; para a extensão, 1,8% e para a capacitação de recursos humanos, 1,4%. Registre-se, contudo, que, para tais programas e projetos, são investidos, ainda, recursos com pagamento de salários de docentes pesquisadores e de pessoal técnico de apoio, equipamentos e aparelhos para laboratórios e serviços e acervo da biblioteca.

Os investimentos foram estimados para atender à readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio, assim como a aquisição, melhoria e ampliação dos laboratórios e serviços e da Biblioteca (espaço físico e acervo), com a alocação de, no mínimo, 2% para a expansão e atualização do acervo da biblioteca.

9.1.3. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

A sustentabilidade financeira, ainda é realizada com análises do relatório de avaliação interna, participação e acompanhamento das instancias gestoras e acadêmicas, norteando na tomada de decisões.

A dinâmica e o problema da sobrevivência exigem que as instituições assimilem, adotem e incorporem novas tecnologias nas áreas de produção, de marketing e das técnicas contábil-financeiras.

O fato de o planejamento financeiro obrigar a Instituição a refletir sobre os seus objetivos e fixar prioridades, talvez seja o mais importante resultado deste processo, pois é uma forma de garantir que os objetivos e planos elaborados em relação às áreas específicas de sua atuação sejam viáveis e internamente coerentes.

As políticas financeira, orçamentária e de investimentos da FACESP tem como base as seguintes diretrizes:

- divulgar o entendimento e a percepção dos colaboradores quanto à importância do planejamento financeiro (a programação do orçamento, a racionalização dos gastos e a otimização dos investimentos) no desempenho institucional, e este como vital para a Faculdade tornar realidade seus sonhos, desejos e objetivos;
- fazer do planejamento financeiro o mapa de navegação, que indicará uma melhor visão dos seus recursos financeiros, identificar as oportunidades e dificuldades, e definir, antecipadamente, estratégias para enfrentar cada situação permitindo planejar, de forma mais precisa, suas despesas e receitas e utilizar melhor os recursos disponíveis;
- elaborar um orçamento para saber quais serão os recursos necessários para a realização do projeto institucional. O orçamento deverá informar, de um modo transparente e fácil entendimento pela comunidade interna, a maneira como se pretende aplicar os recursos que se visa obter. Este instrumento serve como norteador da execução financeira institucional;
- elaborar orçamento obedecendo às seguintes indicações: ser transparente, definir metas, discutir estratégias, ter clareza das necessidades, ter equilíbrio entre o desejado e o possível, aceitar os limites na utilização dos recursos, aceitar o orçamento como instrumento de orientação e fazer revisões periódicas;
- buscar a racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos humanos, materiais e físicos disponíveis, evitando-se a duplicação de recursos para a realização de objetivos idênticos ou equivalentes;
- reavaliar com frequência, a eficiência financeira, administrativa, gerencial e patrimonial da FACESP, visando seu melhoramento e aperfeiçoamento. A modernização de métodos e processos de trabalho deve levar ao controle de custos e resultados e à eficiência no uso dos recursos;
- garantir a otimização e a aplicação de recursos financeiros na expansão, modernização e manutenção da estrutura física e do parque tecnológico;

- incentivar a qualificação docente, por meio de dedicação para o desenvolvimento de programas de pós-graduação, bem como oferecendo auxílio financeiro para a participação em eventos científicos;
- buscar novas fontes de recursos financeiros para auxílio à pesquisa e à iniciação científica, como meio de potencializar as mesmas;
- ampliar a base das receitas da FACESP, com exame das seguintes medidas alternativas e/ou complementares: elaborar currículos flexíveis; definir os preços da graduação, conforme as disciplinas dos cursos e as unidades acadêmicas, compatíveis com a realidade socioeconômica local; implantar um programa amplo de educação continuada; buscar parcerias com agências de fomento ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, nacionais e internacionais, dos setores públicos e privados;
- acompanhar o desempenho acadêmico e financeiro de cada curso, programa, projeto e serviço da FACESP; implementar auditorias internas como instrumento pedagógico, visando à melhoria constante do desempenho administrativo, econômico e financeiro.

9.1.4. Plano de investimentos na vigência do PDI

O quadro a seguir demonstra a capacidade e sustentabilidade financeira prevista para o quinquênio 2020-2024.

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA					
Previsão de capacidade e Sustentabilidade Financeira – 2019-2023					
RECEITA	VALOR				
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
Anuidade/Mensalidade (+)	10.512.000,00	15.441.120,00	20.700.100,80	19.628.469,32	22.101.580,01
Bolsas (-)	2.374.871,04	3.088.224,00	4.141.055,17	3.926.675,29	4.421.973,62
Diversos (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência (-)	2.102.400,00	3.088.224,00	4.140.020,16	3.925.693,86	4.420.316,00
Serviços (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas (+)	0,00	0,00	4.140,02	3.925,69	6.630,47
Valor total:	6.034.728,96	9.264.672,00	12.423.165,50	11.780.025,86	13.265.920,86
DESPESAS					
Acervo Bibliográfico (-)	679.916,16	217.349,21	192.641,89	164.402,04	201.058,30
Aluguel (-)	336.384,00	247.057,92	331.284,41	376.960,83	424.509,47
Despesas Administrativas (-)	84.650,61	95.544,71	151.004,40	127.480,30	143.737,14
Encargos (-)	1.423.324,80	2.528.637,81	3.390.695,97	3.215.161,72	3.443.833,05
Equipamentos (-)	17.248,51	25.013,38	38.718,04	35.800,28	42.038,29
Eventos (-)	84.096,00	98.823,17	132.513,77	125.653,61	141.503,16
Investimentos (Compra de imóvel) (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção (-)	92.505,60	98.823,17	115.949,54	62.826,80	70.751,58
Mobiliário (-)	169.979,04	202.859,26	250.434,45	182.668,93	223.398,11
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	1.051.200,00	1.507.053,31	2.020.834,92	1.916.217,54	2.157.923,13
Pagamento Professores (-)	1.959.436,80	2.841.166,08	3.809.770,75	3.612.541,26	4.068.215,73
Pesquisa e Extensão (-)	168.192,00	247.057,92	331.284,41	314.134,02	353.757,89
Treinamento (-)	151.372,80	148.234,75	198.770,65	188.480,41	212.254,73
Valor total:	6.218.306,32	8.257.620,68	10.963.903,21	10.322.327,76	11.482.980,56

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FACESP, preparou seu PDI com vigência 2020-2024 primando pelo atendimento à todas as exigências do MEC, conforme legislação vigente e os anseios da Faculdade e todo seu corpo diretivo em conjunto com sua Mantenedora.

Todos os ideais desse grupo estão expressos neste documento, cumprindo-se o que está determinado, pela legislação, como mínimo obrigatório para um PDI e, ainda, ficou demonstrado todos projetos e planejamentos para o protocolo de Recredenciamento da FACESP, para a oferta de 40% da carga horária dos cursos presenciais em EaD e a implantação da Educação a Distância, com a intensão, já declarada de levar o conhecimento, a formação acadêmica e a oportunidade de crescimento para os mais remotos cantos do país, iniciando pelo Estado do Piauí.

O propósito da FACESP, não é apresentar cursos para que as pessoas obtenham diplomas em nível superior, mas, para que possam vislumbrar a possibilidade de conquistá-los com esforço, estudo e dedicação sem, contudo, fazer longas viagens, ter seus orçamentos familiares onerados, entre outros aspectos que, normalmente, provocam a desistência dos estudantes em condições difíceis de frequentarem uma faculdade.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional, apresenta, além das exigências legais, os sonhos e anseios de um grupo que acredita na educação como o único caminho para crescimento e, ainda, acredita que o povo brasileiro, quando bem preparado é capaz de fazer do Brasil um país melhor e com muitas oportunidades.

V. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **DECRETO N.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **PORTARIA NORMATIVA nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (BASIS) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria da Educação Superior. **Autonomia Universitária**. Brasília: 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA Presencial e a Distância RECREDECIMENTO**. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n° 10.639/2003 e N° 11.645/2008. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP N° 1, de 30 de maio de 2012**. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002**. Política de educação ambiental. Brasília, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES 744/97. Orienta sobre o cumprimento do Artigo 65 da Lei n.9.394/96**. Brasília, 1997.

BRASIL. **Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019** "Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de



graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.”. Brasília, DF: 2019.

FACESP. **Projeto Político-pedagógico Institucional – PPI**. São João do Piauí/PI, 2020.